

PROJETO BÁSICO

EXECUÇÃO DE OBRA – COM MÃO DE OBRA E MATERIAIS

COBERTURA DA PISTA DE SKATE – BARRA SUL

Objetivo: O presente Projeto Básico tem por objetivo definir, caracterizar e detalhar os elementos técnicos necessários e suficientes, com o nível de precisão adequado, para a contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra e materiais destinados a execução da Cobertura da Pista de Skate da Barra Sul, em conformidade com as especificações técnicas, normas vigentes e diretrizes estabelecidas pela Administração Pública.

Forma de Contratação: Julgamento por menor preço global, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Vigência Contratual: Execução e Contrato: 3 (três) meses.

1. Definição do Objeto

1.1. O presente Projeto Básico tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de cobertura na Pista de Skate da Barra Sul, localizada no município de Balneário Camboriú, incluindo o fornecimento de todos os materiais, mão de obra, equipamentos e serviços necessários à execução completa da obra, conforme especificações técnicas, cronograma físico-financeiro e demais condições estabelecidas neste documento.

1.1. Complementam o Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e a composição do BDI, que se encontram anexos ao processo licitatório.

A execução completa dos serviços contratados deve ser realizada no prazo máximo de 03 (três) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.

2. Classificação da Obra e/ou serviço como comum ou especial

2.1 O objeto desta contratação é caracterizado como obra comum de engenharia, de acordo com artigo 6º, inciso XII e XXI, alínea “a)” da Lei nº 14.133/2021, uma vez que envolve a execução de obra com **soluções técnicas padronizadas, de rotina e sem complexidade**, que podem ser especificadas objetivamente no Projeto Básico e nos demais documentos do processo licitatório.

3. Fundamentação da Contratação

3.1 A presente justificativa tem como objetivo fundamentar a necessidade de Execução de Cobertura na Pista de Skate da Barra Sul, pertencente à Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú.

3.2 A inexistência de cobertura limita a utilização da pista em condições climáticas adversas, comprometendo a continuidade das atividades esportivas, treinamentos, projetos sociais e eventos promovidos no local.

3.3 A execução da cobertura proporcionará maior funcionalidade ao equipamento público, ampliando

sua disponibilidade de uso ao longo de todo o ano, além de contribuir para a preservação da estrutura existente, proporcionando maior durabilidade à edificação e reduzindo a necessidade de intervenções corretivas decorrentes da exposição às intempéries.

3.4 As melhorias contribuirão para a valorização do espaço público, ampliando as possibilidades de uso da pista para treinamentos, campeonatos e eventos esportivos, fortalecendo o incentivo à prática esportiva e o convívio comunitário promovidos pela Fundação.

3.5 Considerando a inviabilidade de execução direta pela Administração, seja por ausência de equipe técnica especializada, equipamentos apropriados ou disponibilidade de recursos logísticos, justifica-se a contratação de empresa especializada para execução dos serviços, em atendimento aos princípios da prevenção, segurança, eficiência e continuidade do serviço público, conforme preceituado na Lei nº 14.133/2021 (nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

3.6 Adicionalmente, justifica-se que a obra está em consonância com o interesse público, uma vez que promove o fortalecimento das políticas públicas de incentivo ao esporte, amplia o acesso da população à prática esportiva, proporciona melhores condições de segurança e conforto aos usuários e permite a realização de competições e eventos esportivos em um ambiente adequado, fortalecendo o calendário esportivo municipal e a utilização eficiente dos recursos públicos.

3.7 A Obra no todo deverá ser construída conforme as especificações contidas no Projeto Básico e Memorial Descritivo, atendendo às diretrizes técnicas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como às exigências dos órgãos fiscalizadores competentes.

3.8 Desta forma a solução proposta mostra-se mais vantajosa para a Administração por garantir a execução conforme normas técnicas, com equipe qualificada, cumprimento de prazos e maior controle de qualidade, assegurando solução eficaz e segura para proteção da comunidade atendida por esta fundação e do patrimônio público.

4. Requisitos da Contratação

4.1 Para execução dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos solicitados no edital para a devida habilitação, nos termos do art. 62 e 67 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2 A empresa contratada deverá garantir que todos os serviços prestados estejam em conformidade com as normas técnicas da ABNT aplicáveis e as Normas Regulamentadoras (NRs) do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). Além disso, a contratada será responsável por quaisquer falhas ou defeitos detectados durante o período de garantia, realizando as devidas correções sem ônus adicional para a administração pública.

4.3 A empresa contratada deve garantir que seus funcionários utilizem equipamentos de proteção individual (EPIs) conforme as Normas Regulamentadoras (NRs).

4.4 O contratado deverá comprovar experiência prévia na execução de serviços semelhantes, mediante a apresentação de atestados de capacidade técnica que comprovem a execução de obras ou serviços de igual ou superior complexidade ao objeto da contratação.

4.5 A contratada deverá possuir Registro da empresa e do Responsável Técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo (CAU).

4.6 Prazo de Execução: A execução completa dos serviços contratados deve ser realizada no prazo máximo de 03 (três) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço. Este prazo inclui todas as etapas previstas nesta contratação, desde a mobilização até a entrega final da obra.

4.7 Regime de Execução: O regime de execução adotado para a futura contratação será de empreitada por preço global.

4.7.1 **Garantia:** O prazo de garantia, contado a partir do termo de recebimento definitivo, relativo à segurança e solidez dos serviços deverá ser de 05 (cinco) anos, de acordo com o que estabelece o artigo 618 do Código Civil Brasileiro, sendo de inteira responsabilidade da empresa contratada, a boa qualidade da mão de obra e dos materiais a serem empregados.

4.7.2 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor.

4.7.3 Não será permitida a subcontratação dos serviços.

4.7.4 Adotar critérios de sustentabilidade e boas práticas de fabricação e execução;

4.8 Considerar a utilização de materiais e produtos que sejam ambientalmente sustentáveis, priorizando aqueles com menor impacto ambiental em sua produção, uso e descarte;

4.9 Promover práticas de descarte adequado de resíduos gerados durante a execução dos serviços, seguindo as normas e regulamentações ambientais vigentes;

4.10 Estimular a contratação de profissionais capacitados e conscientes em relação a questões ambientais, incentivando a adoção de boas práticas de sustentabilidade durante a execução do serviço;

4.11 Considerar o máximo de reaproveitamento de material possível, como forma de reduzir o consumo.

5. Vistoria ao Local de Prestação dos Serviços

5.1. Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, o licitante poderá realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda a sexta-feira, em horário de expediente, devendo o agendamento ser efetuado previamente na Secretaria de Planejamento, Engenheiro Civil Claudinei Trichês Matrícula: 21818 Email: claudinei.triches@bc.sc.gov.br CREA SC: 029863-0 Horário de atendimento do servidor: 08:00 às 12:00.

5.2 O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o dia útil anterior à data prevista para a abertura da sessão pública.

5.3 Para a vistoria o licitante, ou o seu representante legal, deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria

5.4 A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo a licitante vencedora assumir os ônus dos serviços decorrentes.

5.5 A licitante deverá declarar que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

6. Justificativa nos casos de Licitações não Exclusivas

6.1 O futuro certame será de ampla participação, não se aplicando o Decreto Municipal nº 8.981/2018, pois o valor do objeto é superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

7. Justificativa para a permissão ou vedação de consórcios

7.1 A elaboração de justificativa sobre a permissão ou vedação de empresas reunidas em consórcio só é necessária caso o processo licitatório em questão detenha alta complexidade técnica ou grande vulto, conforme recomendação do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina através do @PAP 23/80107593. Considera-se grande vulto, para o Município de Balneário Camboriú, a contratação cujo valor estimado seja igual ou superior a dez milhões de reais, nos termos do §1º do art. 19 do Decreto Municipal nº 10.809 de 04 de maio de 2022. Portanto, não será aplicada neste caso.

8. Modelo de Execução do Objeto

8.1. Os serviços serão executados na Pista de Skate da Barra Sul, sito a Rua 4.500, Esquina com a Avenida Normando Tedesco, nº 11, Bairro Centro (Barra Sul), em Balneário Camboriú.

8.2 A execução do objeto contratual será realizada de forma indireta, sob o regime de empreitada por preço global, conforme definido no edital e no contrato.

8.3 Todos os serviços deverão ser executados com rigor técnico, utilizando materiais de alta qualidade, conforme especificado no projeto básico e memorial descritivo. A contratada deverá garantir a conformidade dos serviços prestados com as normas técnicas aplicáveis e responder por eventuais falhas ou defeitos detectados durante o período de garantia.

8.4 A execução dos serviços obedecerá ao cronograma físico-financeiro estabelecido no contrato, que definirá os prazos para cada etapa do objeto.

8.5 O contrato será concluído de acordo com um planejamento estruturado, garantindo o cumprimento dos prazos e a entrega dos serviços com qualidade. A dinâmica do contrato seguirá as seguintes etapas:

a) Ordem de Serviço Inicial: Após a assinatura do contrato, será emitida uma ordem de serviço para o início dos trabalhos, com cronograma detalhado.

b) Execução dos Serviços: A contratada deverá realizar os serviços, conforme descrito no projeto básico, memorial descritivo e planilha orçamentária. **A solução proposta contempla as seguintes etapas principais, contidas no Memorial Descritivo em anexo a este.**

c) Acompanhamento e Fiscalização : A execução será acompanhada por servidores designados pela administração pública, que monitoram o andamento e a conformidade dos serviços;

d) Recebimento Provisório: com medição das obras, garantindo que a conformidade do objeto seja verificada minuciosamente antes da coleta definitiva.

e) Recebimento Definitivo: Concluída a Obra, após a emissão do recebimento provisório, haverá a emissão do termo de aceite e recebimento definitivo.

8.6 Prazo de Execução: O prazo total para execução da obra será de 03 meses, conforme estipulado no cronograma físico-financeiro.

8.7 A obra deverá estar devidamente limpa e o canteiro de obra deverá ser desmontado e retirado das dependências da mesma.

8.8 Deverá ser mantido constante diálogo entre as partes envolvidas para dirimir dúvidas e adequar os serviços especificados ante a realidade de execução. As comunicações entre o órgão e a contratada deverão ser formalizadas por escrito sempre que necessário, preferencialmente por meio do Protocolo Eletrônico do Município (1Doc), nos termos do Decreto Municipal nº 9.689/2019.

8.8.1 Garantia dos Serviços: O prazo de garantia, contado a partir do termo de recebimento definitivo, relativo à segurança e solidez dos serviços deverá ser de 05 (cinco) anos, de acordo com o que estabelece o artigo 618 do Código Civil Brasileiro.

8.9 Obrigações Da Contratada:

8.9.1. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência;

8.9.2 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos.

8.9.3 Durante a execução dos serviços, a contratada deverá adotar todas as medidas necessárias para a **guarda, manutenção, conservação e vigilância de materiais, ferramentas, equipamentos e demais itens utilizados**, assegurando que estejam em perfeitas condições de uso, armazenados de forma adequada e protegidos contra perdas, furtos, danos ou deteriorações. Cabe exclusivamente à contratada a responsabilidade pela integridade dos bens empregados na execução dos serviços até a entrega definitiva da obra, sem ônus ou responsabilidade para a Contratante. Todas as providências relativas à guarda e vigilância deverão respeitar as normas de segurança do trabalho, as boas práticas de canteiro de obras e a legislação vigente.

8.9.4 Assegurar a organização técnica e administrativa dos serviços, garantindo sua execução de forma eficaz e eficiente, em conformidade com as condições, normas técnicas e especificações estabelecidas neste Projeto Básico, dentro dos prazos estipulados.

8.9.5 Conduzir a execução dos serviços em estrita conformidade com a legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, e garantir que o local dos serviços seja mantido limpo, seguro e com condições adequadas de higiene e disciplina.

8.9.6 Submeter à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer alterações nos métodos executivos que não estejam em conformidade com as especificações do memorial descritivo;

8.9.7 Não permitir a utilização de trabalho por menores de 16 anos, exceto na condição de aprendiz para maiores de 14 anos; e nem permitir que menores de 18 anos realizem serviços em atividades noturnas, perigosas ou insalubres na execução da obra;

8.9.8 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.9.9 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

8.9.10 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos da Lei Federal nº 14.133/2021;

8.9.11 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;

8.9.12 Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, contemplando todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

8.9.13 A contratada deverá, caso solicitado, realizar a transição contratual, transmitindo as informações relevantes relativas à execução da obra (tais como métodos aplicados, materiais utilizados e especificações práticas) de modo a assegurar a continuidade dos serviços, sem perdas de informações técnicas necessárias.

8.9.14 Nos termos dos artigos 3º e 10º da Resolução CONAMA nº 307, de 05/07/2002, a A CONTRATADA deverá apresentar documentação que comprove a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil.

8.9.15 Em nenhuma hipótese a Contratada poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de “bota-fora”, encostas, corpos d’água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

8.9.16 A fiscalização da execução dos serviços abrange, ainda, as seguintes rotinas:

a) Acompanhamento periodicamente da execução com visita in loco de acordo com horário de expediente;

b) Verificação e conferência do serviço, medidas e qualidade;

c) Elaboração de todos os documentos técnicos necessários para a execução dos serviços. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, mesmo que decorrente de imperfeições técnicas, emprego de material inadequado ou de qualidade inferior. A ocorrência de tais irregularidades não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, gestores e fiscais, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

9. Modelo de Gestão do Contrato

9.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

9.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

9.3 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

9.4 Para o contrato a ser firmado em decorrência deste certame, ficam designados os servidores/gestores:

9.4.1 **Gestor do Contrato:** Aldemar Pereira, Secretário de Obras – Portaria: 33.808/2026;

Fiscal Técnico e Administrativo: Claudinei Trichês Matrícula: 21818 – Engenheiro Civil.

9.5 O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

9.6 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

9.7 O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

9.8 O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

9.9 Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

9.10 A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

10. Critérios de Medição e Pagamento

10.1. O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias úteis após a etapa concluída, mediante apresentação de relatório de medição, relatório fotográfico, nota fiscal e folhas de pagamento dos funcionários, todos devidamente atestados pelo gestor e fiscal do contrato.

10.1.1 Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, a Contratada apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, através de planilha e memória de cálculo detalhada.

10.1.2 Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

10.3 A emissão da Nota Fiscal/Fatura somente ocorrerá após a aprovação da medição correspondente à etapa executada prevista no cronograma físico-financeiro.

10.4 O objeto entregue em desacordo com o especificado no Projeto Básico ou no Instrumento Convocatório, ou com defeito, serão rejeitados, parcial ou totalmente, conforme o caso, e a Contratada será notificada e obrigada a substituí-lo dentro do prazo de entrega estabelecido, sob pena de incorrer atraso quanto ao prazo de execução.

a) Essa notificação suspende os prazos de recebimento e de pagamento até que a irregularidade seja sanada.

b) Independentemente da aceitação, a Contratada garantirá a qualidade do objeto fornecido pelo prazo estabelecido na garantia, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito no prazo estabelecido pelo Contratante.

10.5 Para o aceite definitivo do término da obra, serão testadas todas as instalações e será feita uma vistoria em todo o local.

10.5.1. Caso haja problemas nesta vistoria, os problemas deverão ser imediatamente sanados.

10.6 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, haverá a incidência uma única vez, até o efetivo pagamento, dos índices oficiais de remuneração básica e juros aplicados à caderneta de poupança, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = N \times VP \times I$$

Onde: EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga;

TX = Índices oficiais aplicáveis à caderneta de poupança;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = (TX/100) 365$$

10.7 O Município de Balneário Camboriú, em cumprimento ao Tema de Repercussão Geral nº1.130 do Supremo Tribunal Federal (STF), ampliará as hipóteses de retenção de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) incidentes no pagamento de mercadorias e serviços, de acordo com o disposto na Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012.

11. Forma e Critério de Seleção do Fornecedor

11.1 A contratação será realizada por meio de licitação, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço global, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Os critérios de seleção do fornecedor, além do menor valor, são apresentação dos documentos de habilitação fiscal, social, trabalhista e econômica, sendo:

11.1.1 Contrato social consolidado caso não esteja consolidado apresentar contrato social e última alteração arquivado na junta comercial; Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei; Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei; Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho e Certidão negativa de Falência ou Recuperação

Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias, quando não constar expressamente no documento o seu prazo de validade.

11.2 Qualificação Financeira:

11.2.1 Comprovação de possuir capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo com valor igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor máximo aceitável desta licitação, por meio de balanço

patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais ou certidão expedida pela Junta Comercial do Estado, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta.

11.3 Qualificação técnico-operacional:

11.3.1 Declaração de conhecimento de todas as informações e das condições locais para a execução dos serviços.

11.4 Certidão de Registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo (CAU).

11.5 Atestado(s) de Capacidade Técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem que a licitante tenha executado atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, comprovando a execução dos seguintes serviços:

Numeração	Descrição	Unidade	Quantidade da Planilha	50%
1.3.1.1	Execução e/ou montagem de estrutura metálica treliçada destinada a cobertura	Kilo	13.626,00	6.813,00
1.2.1.1	Execução de fundação profunda mediante estaca hélice contínua, com concreto bombeado	Metro	110,00	55,00
1.3.1.2	Execução de cobertura com telhamento metálico, incluindo montagem e/ou içamento	m²	821,80	410,90

11.6 Qualificação técnico-profissional:

11.6.1 Declaração, em papel timbrado da licitante e assinada por seu representante legal, de que disponibilizará, para a perfeita execução do objeto desta licitação, pessoal técnico qualificado, materiais, equipamentos e os demais recursos necessários, em quantidade e qualidade suficientes para garantir o cumprimento dos prazos, especificações técnicas e normas aplicáveis para execução do objeto;

11.6.1.2 Comprovação de vínculo do Responsável Técnico com a licitante na data prevista para a entrega da proposta, mediante a apresentação de um dos seguintes documentos:

11.6.1.3 Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), contendo as folhas com o número de registro, qualificação civil e contrato de trabalho; ou

11.6.1.4 Ficha de Registro de Empregado, em frente e verso; ou

11.6.1.5 Contrato de trabalho; ou

11.6.1.6 Contrato de prestação de serviços; ou

11.6.1.7 Declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de declaração de anuência do profissional, em observância ao disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.6.1.8 Certidão de Registro do responsável técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo (CAU), com situação regular;

11.6.1.9 Certidão de Acervo Técnico, emitida pelo CREA ou CAU, do responsável técnico indicado, que comprove a execução de serviço de complexidade tecnológica equivalente ou superior ao objeto desta licitação, atestando especificamente a execução: de estrutura treliçada de cobertura; de fundação profunda mediante estaca hélice contínua, com concreto bombeado; e de cobertura com telhamento metálico, incluindo montagem e/ou içamento

12. Adequação Orçamentária

A despesa decorrente desta contratação correrão por conta da dotação orçamentária:

- 1089 – Secretaria Municipal de Obras - SEMOB – Serviços Urbanos - SEMOB – Transf. Convênios - União / Outros CTR N

13. Impactos ambientais

13.1. A presente contratação não possui relevantes impactos ambientais, contudo deverão ser observados os seguintes requisitos ambientais:

- a) Geração de resíduos sólidos (entulhos e sobras de materiais de construção);
- b) Emissão de poeira e ruídos, típicos de obras civis;
- c) Trânsito de veículos e máquinas, que pode causar incômodos pontuais à vizinhança.

Para mitigar esses impactos, serão adotadas medidas de controle, como:

- a) A destinação adequada dos resíduos da construção civil, conforme determinações da Política Nacional de Resíduos Sólidos; Adoção de práticas de limpeza e controle de poeira no canteiro de obras;
- b) Restrição dos horários de operação das atividades mais ruidosas, em conformidade com as normas municipais;
- c) Orientação à equipe de obra quanto ao uso racional de materiais e à preservação do entorno.

Dessa forma, considera-se que os impactos ambientais decorrentes da execução da obra são mínimos e totalmente mitigáveis, estando o projeto em conformidade com as boas práticas de sustentabilidade e respeito ao meio ambiente.

14. Subcontratação

14.1. A subcontratação de serviços não será permitida nesta contratação, tendo em vista que a execução da obra envolve serviços de baixa complexidade técnica, caracterizados como serviços comuns de engenharia.

14.2. A execução da cobertura do equipamento esportivo exige padrão uniforme de qualidade e controle direto da empresa contratada sobre a execução dos serviços, o que poderia ser comprometido com a participação de terceiros.

14.3. Além disso, a subcontratação poderia resultar em dificuldades na fiscalização e no cumprimento dos prazos estabelecidos no cronograma físico-financeiro, impactando a eficiência e a segurança da obra.

14.4. **Assim, para garantir a qualidade, o cumprimento dos prazos e a responsabilidade integral da contratada sobre os serviços, a subcontratação não será admitida.**

RAFAELA GEORGIA DEITOS
Auxiliar Administrativo

DIOGO BALENA CATAFESTA
Diretor-Presidente da FMEBC

ALDEMAR PEREIRA
Secretário de Obras

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES

COBERTURA PISTA SKATE

ÁREA 681,30m²

**Av. Normando Tedesco
Bairro Barra Sul**

PROJETOS:

AMFRI - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DA FOZ DO RIO ITAJAÍ
CREA-SC 050.968-0

Rafael Calistro Borba - Engenheiro Civil - CREA/SC – 093.243-9
E-mail: Rafael.borba@amfri.org.br

Março/2026

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1
CONSIDERAÇÕES GERAIS	2
SERVIÇOS INICIAIS:	3
INFRAESTRUTURA	4
COBERTURA PISTA SKATE BC	6
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS.....	7
INSTALAÇÕES PLUVIAIS.....	10
SERVIÇOS FINAIS	12
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	12

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES
DO PROJETO DE ARQUITETURA

Obra: Cobertura Pista de Skate
Local: Av. Normando Tedesco – Barra Sul
Área total: 681,30 m²

CONSIDERAÇÕES GERAIS

- O Memorial Descritivo e Especificações foi elaborado com a finalidade de completar os projetos, fixar normas e características no uso e escolha dos materiais e serviços a serem empregados na construção;
- A execução dos serviços obedecerá às normas e métodos da ABNT, instruções normativas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, e Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho;
- Em caso de divergência prevalecerá às cotas sobre as medidas em escala e estas especificações;
- O emprego de materiais similares aos que tenham marca e/ou fabricantes indicados nestas especificações, ficará na dependência de autorização por escrito da contratante e do projetista;
- Os serviços deverão ser executados por equipes especializadas para garantir a qualidade. Além das recomendações de norma, a aplicação dos insumos deve seguir as especificações do fabricante do produto;
- Qualquer alteração na obra por qualquer motivo só será autorizada após mediante comunicação e aceite por escrito por parte da contratante em conjunto com o profissional(is) responsável(is) pelo projeto;
- Qualquer alteração executada sem as devidas autorizações e aceites descritos acima, implica em apresentação de projeto As Built as expensas da contratada, sem direito a aditivos por este serviço;
- As empresas licitantes deverão realizar o estudo dos projetos, memoriais e outros documentos técnicos que compõe a obra, pois ao entregar a proposta aceitará as determinações do mesmo. Em caso de contradição, omissão ou erro deverá comunicar ao Contratante para que seja feita a correção.

NORMAS DA ABNT

- NBR 6118:2014 - Projeto de estruturas de concreto - Procedimento;
- NBR 6120:2019 - Ações para o cálculo de estruturas de edificações
- NBR 6122:2010 - Projeto e execução de fundações;
- NBR 6123:1988 - Forças devidas ao vento em edificações;
- NBR 8800:2008 – Projeto de estruturas de aço e de estruturas mistas de aço e concreto de edifícios;
- NBR 16239:2013 – Execução de estruturas de aço e de estruturas mistas de aço e concreto de edifícios;

NORMAS REGULAMENTADORAS (NRS) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

- NR 06 - Equipamento de Proteção Individual (EPI);
- NR 09 - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA);
- NR 18 - Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção;

- NR 35 - Trabalho em Altura;
- NR 10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade.

SERVIÇOS INICIAIS:

ADMINISTRAÇÃO LOCAL

- A administração local compreende os custos indiretos relacionados à gestão, coordenação e controle da obra no local de execução, incluindo equipe técnica, encarregados, apoio administrativo, equipamentos auxiliares, ferramentas de uso coletivo, consumo de materiais diversos (como EPIs, itens de escritório, sinalização e comunicação) e demais despesas gerais de canteiro. Envolve também a logística interna, controle de qualidade, registros de medições, segurança do trabalho e organização do ambiente operacional.
- Para o cálculo da administração local, foi adotado o primeiro quartil estabelecido pelo Tribunal de Contas da União (TCU), conforme diretrizes de orçamentação pública, representando um índice percentual de 3,49% aplicado sobre o custo direto da obra. Este critério assegura compatibilidade com os parâmetros de economicidade e eficiência exigidos na gestão de recursos públicos, sendo amplamente aceito em contratações públicas e licitações de obras de engenharia.

PLACAS DE OBRA

- A placa da obra deverá ser em chapa de aço galvanizada N.22 e adesivo resistente a intempéries, nas dimensões de 300x150cm e seguindo os padrões estabelecidos no edital. Para a estrutura da placa será executada uma moldura com sarrafos de 2,5x7cm em madeira Angelim ou equivalente em todo o perímetro da placa, incluindo um sarrafo no meio, a fim de obter maior rigidez. A placa e moldura serão fixados em pontaletes de Pinus com 7,5x7,5cm ancorados no solo com um lastro de concreto magro. A mesma deverá ser fixada no canteiro num prazo máximo de três dias após a emissão da ordem de serviço e será de acordo com as especificações do programa que gerir a obra;
- A placa de responsável técnico AMFRI deverá ser em chapa de aço galvanizada N.22 e adesivo resistente a intempéries, nas dimensões de 100x80cm e layout conforme anexo A. Para a estrutura da placa será executada uma moldura com sarrafos de 2,5x7cm em madeira Angelim ou equivalente em todo o perímetro da placa, incluindo um sarrafo no meio, a fim de obter maior rigidez. A placa e moldura serão fixados em pontaletes de Pinus com 7,5x7,5cm ancorados no solo com um lastro de concreto magro. A mesma deverá ser fixada no canteiro num prazo máximo de três dias após a emissão da ordem de serviço e será de acordo com as especificações do programa que gerir a obra.

ESCRITÓRIO

- Deverão ser atendidos ao disposto na Norma Regulamentadora NR-18, que trata das condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção, no que diz respeito ao dimensionamento e disposição das áreas que compõem o canteiro de obras;
- O canteiro de obras será composto de um container para administração, com um sanitário;
- Este orçamento contempla a mobilização do container no início da obra (considerado no orçamento uma distância de 20km da mobilização do mesmo);
- Os mobiliários e equipamentos do escritório serão de responsabilidade da contratada.

TAPUME

- A Norma Regulamentadora 18, do Ministério do Trabalho e Emprego, estabelece que todas as construções devem ser protegidas por tapumes com altura mínima de 2,20 m em relação ao nível do terreno, fixados de forma resistente, e isolando todo o canteiro. Os tapumes, ou divisórias de isolamento, devem estar dispostos para proteger os operários de obra como os próprios transeuntes que circulam nos arredores do terreno. Existindo o risco de queda de materiais nas edificações vizinhas, estas também devem estar protegidas;
- Será feito o isolamento do local da obra com tapume em telha de aço zincado trapezoidal com espessura de 5mm. A estrutura será em pontaletes de madeira pinus ou equivalente com seção de 7,5x7,5 chumbados no solo com concreto. O tapume deve ter altura de 2,20m (altura da telha trapezoidal).

DEMOLIÇÃO

- Nos locais indicados em projeto para a implantação dos pilares, será realizada a demolição da laje existente, com abertura de vãos de 80 cm x 80 cm, a fim de viabilizar a construção dos elementos estruturais.

LOCAÇÃO DOS PILARES

- Na locação da obra será utilizado gabarito com tábuas corridas pontalegadas a cada 2m, em madeira pinus ou equivalente. Os pontaletes terão altura de 1,00m acima do solo, 0,50m enterrado e travamento a cada 4m;
- Os pontaletes devem ser chumbados no solo com concreto;
- A marcação da obra deverá ser realizada conforme determina o projeto, por meio de sistema de pregos e linha de nylon;
- Sempre que for possível, as tábuas do gabarito deverão estar afastadas 2m da locação de edificação. Quanto a edificação estiver na divisa, as tábuas corridas devem ser fixadas na alvenaria;
- Após a locação da obra, a fiscalização deverá ser notificada para conferência e liberação definitiva do início das mesmas. Em caso de divergências, estas deverão ser levadas ao conhecimento da contratante e projetista para as devidas alterações.

INFRAESTRUTURA

ESTACAS

- A fundação será do tipo estacas hélice contínua de diâmetro 50 cm, armada, com a profundidade até 10 metros. A execução deverá ser de acordo com o projeto fornecido e as cotas serão rigorosamente as indicadas no projeto estrutural;
- O concreto será do tipo usinado bombeado, de resistência de 30 Mpa e slump compatível, conforme NBR 6122:2019;
- A armadura utilizada na estaca deve garantir que a mesmo suporte a carga indicada na planta de locação;
- Deve ser feito o arrasamento das estacas com rompedor pneumático na cota indicada no projeto, garantindo que fiquem embutidas pelo menos 5cm no bloco de coroamento;

- A mobilização e desmobilização dos equipamentos de fundação compreende o transporte, montagem, operação inicial, desmontagem e retirada dos maquinários necessários à execução das estacas, conforme o método previsto em projeto. Estão inclusas perfuratriz, bombas e demais acessórios;
- Engloba ainda os custos com deslocamento, infraestrutura provisória e equipe técnica, assegurando o funcionamento adequado dos equipamentos. A execução obedecerá às normas da ABNT e às diretrizes da NR-18, garantindo segurança e eficiência na preparação para a etapa de fundações.

BLOCOS DE FUNDAÇÃO

- Visando garantir a durabilidade da estrutura com adequada segurança, estabilidade e aptidão em serviço durante o período correspondente a vida útil da estrutura, foram adotados critérios de classe de agressividade ambiental moderada (Classe II) e valores de cobrimentos das armaduras conforme estabelecido na norma;
- O concreto será usinado bombeado, classe de resistência C30, com brita 0 e 1 e slump compatível. Antes da concretagem deve ser verificado se o concreto entregue corresponde as especificações do projeto e se não foi ultrapassado o tempo de início de pega;
- Deve ser feito o slump test e moldagem de corpos de prova para controle da resistência à compressão do concreto em todos os caminhões recebidos;
- O adensamento do concreto deve ser feito de forma homogênea, conforme NBR 14931:2004, a fim de não se formarem ninhos, evitando-se vibrações em excesso que venham a causar segregação do material;
- A cura do concreto deve ser feita com água potável até que atinjam resistência igual ou superior a 15Mpa, conforme NBR 14931:2004;
- As armações serão em aço CA-50 e aço CA-60, e deverão obedecer às especificações e cotas de projeto. As barras serão fixadas com arame recozido nº 18 e os espaçadores circulares devem ser dispostos com espaçamento máximo de 50 cm para garantir o cobrimento;
- A armadura deve ser posicionada na fôrma e fixada de modo que não apresente risco de deslocamento durante a concretagem;
- No fundo dos blocos deverão ser executada uma camada de lastro de brita nº 02 com espessura de 10 cm;
- As fôrmas dos blocos serão em tábuas de madeira serrada, com espessura de 25 mm. As mesmas deverão receber uma camada de desmoldante com base oleosa emulsionada em água para facilitar a desforma. A desforma das peças deve ser feita somente quando o concreto atingir resistência suficiente para suportar as cargas, conforme NBR 14931:2004.

PILARES

- A fabricação das fôrmas para pilares circulares de pé-direito duplo será realizada com chapas de madeira compensada resinada, assegurando resistência e um acabamento uniforme do concreto. O processo envolverá a demarcação precisa da seção transversal do pilar, utilizando trena, compasso e esquadro para garantir a conformidade dimensional. As semi-gravatas da fôrma cilíndrica serão estruturadas com sarrafos e chapas compensadas de diferentes espessuras, formando cambotas resistentes e estáveis. A fixação será feita com pregos adequados e dispositivos de travamento que assegurem rigidez estrutural durante a concretagem. Todo o processo será executado com rigor técnico para garantir a

durabilidade e a qualidade da estrutura, em conformidade com os critérios estabelecidos no Caderno Técnico SINAPI AF_05/2024.

- Visando garantir a durabilidade da estrutura com adequada segurança, estabilidade e aptidão em serviço durante o período correspondente a vida útil da estrutura, foram adotados critérios de classe de agressividade ambiental moderada (Classe II) e valores de cobrimentos das armaduras conforme estabelecido na norma;
- O concreto será usinado bombeado, classe de resistência C30, com brita 0 e 1 e *slump* compatível. Antes da concretagem deve ser verificado se o concreto entregue corresponde as especificações do projeto e se não foi ultrapassado o tempo de início de pega;
- Deve ser feito o slump test e moldagem de corpos de prova para controle da resistência à compressão do concreto em todos os caminhões recebidos;
- O adensamento do concreto deve ser feito de forma homogênea, conforme NBR 14931:2004, a fim de não se formarem ninhos, evitando-se vibrações em excesso que venham a causar segregação do material;
- A cura do concreto deve ser feita com água potável até que atinjam resistência igual ou superior a 15Mpa, conforme NBR 14931:2004;
- As armações serão em aço CA50 e aço CA60, e deverão obedecer às especificações e cotas de projeto. As barras serão fixadas com arame recozido nº18 e os espaçadores circulares devem ser dispostos com espaçamento máximo de 50cm para garantir o cobrimento;
- A armadura deve ser posicionada na fôrma e fixada de modo que não apresente risco de deslocamento durante a concretagem;
- A fôrma dos pilares deve ter gravatas com espaçamento máximo de 45cm e contraventamentos para garantir a rigidez, estanqueidade e prumo. A desforma das peças deve ser feita somente quando o concreto atingir resistência suficiente para suportar as cargas, conforme NBR 14931:2004;

COBERTURA

ESTRUTURA METÁLICA

- A estrutura da cobertura será de treliças metálicas em arco, cujo projeto deverá ser elaborado pela contratada e o custo do mesmo deverá estar inserido no preço da estrutura, sem direito a aditivos. O projeto deverá ser apreciado pela fiscalização a fim de ser analisado e liberado para fabricação (Deverá ser entregue a fiscalização uma cópia do projeto acompanhado pela ART - Anotação de Responsabilidade Técnica referente ao projeto, fabricação e montagem da estrutura);
- Todo o aço utilizado nas estruturas será do tipo patinável (resistente a corrosão), e para comprovação do mesmo, as notas fiscais de compra dos perfis e chapas em aço patinável deverão ser apresentadas à fiscalização, antes do início dos trabalhos de fabricação para que a mesma possa fazer a vistoria dos materiais;
- Poderão ser utilizados outros tipos de aço, porém os mesmos deverão seguir as mesmas características do especificado acima;
- A fiscalização poderá a qualquer momento visitar a fábrica/serralheria durante a fabricação das peças a fim de verificar as especificações do aço, bem como suas dimensões, largura e espessura;
- Toda a estrutura metálica deverá sair de fábrica com a aplicação de pintura de proteção anticorrosiva do tipo zarcão. Essa pintura tem a finalidade de garantir maior durabilidade e resistência contra a corrosão antes da montagem da estrutura.
- É proibida a substituição de quaisquer dos materiais ou peças de projeto sem a prévia autorização da fiscalização e dos técnicos da contratante;

- As conexões soldadas deverão ser do tipo arco elétrico com eletrodos revestidos e serem executadas de acordo com as prescrições das normas especificadas neste memorial especificações do aço utilizado;
- As superfícies a serem soldadas deverão estar isentas de escórias, graxa, óleo, rebarbas, tintas ou quaisquer outros materiais estranhos;
- Quando for necessário a emenda de peças estruturais, estas deverão ser prevista em pontos de menor solicitação;
- As conexões parafusadas deverão ter suas furações executadas previamente antes da montagem e estas não excederão a 20% do diâmetro do parafuso;
- Todos os parafusos utilizados deverão ser em aço no mínimo classe ASTM A307, galvanizados à fogo e com especificações estruturais;
- As medidas de projeto deverão ser checadas na obra antes da fabricação a fim de evitar distorções na hora da montagem, sendo que as mesmas serão de inteira responsabilidade da contratada;
- O telhamento será com telha metálica ondulada, incluído todos os acessórios para sua instalação e inclusive içamento, assim como o fechamento no entorno da cobertura, com altura indicada em projeto.
- As calhas deverão ser em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 50cm, incluído todos os acessórios para sua instalação,
- O rufo será em chapa de aço galvanizado número 26, desenvolvimento de 33cm, incluindo todos os acessórios para sua instalação;
- Os rufos serão instalados em todos os cantos onde o telhado tem diferença de altura e no encontro entre a cobertura e o fechamento em telha.

PINTURA

- Todo o serviço de pintura das telhas metálica onduladas, tanto de cobertura quanto de fechamento, deverá ser executado em fábrica;
- Deverão ser feitas a limpeza das peças manualmente para remoção de pó e outros detritos;
- Preparação do primer com diluição conforme orientação do fabricante;
- Aplicação de uma demão de primer na superfície metálica com o equipamento de pulverização;
- Após o intervalo de secagem, conforme a orientação do fabricante, deverá novamente ser feita limpeza das peças manualmente para remoção de pó e outros detritos para recebimento da pintura;
- A tinta deve ser preparada seguindo a diluição recomendada pelo fabricante. A cor será azul, com o tom específico a ser definido pelo contratante;
- Aplicação de duas demãos de tinta na superfície metálica com o equipamento de pulverização. Respeitando o intervalo entre as demãos, conforme a orientação do fabricante.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

- A instalação de vem do quadro existente para um QD instalado ao lado do quadro de medidores existente, sendo que toda a instalação elétrica da cobertura da pista será feita nesse novo QD.

CAIXAS

- A caixa elétrica enterrada será do tipo retangular, em concreto pré-moldado, com dimensões internas de 0,30 x 0,30 x 0,30 m, instalada conforme projeto executivo. Será assentada sobre camada de brita nº 1 com espessura mínima de 10 cm, garantindo adequada drenagem e estabilidade da base.
- A instalação inclui o nivelamento do fundo, o posicionamento da caixa, envelopamento com material granular, e a devida interligação com eletrodutos conforme traçado. O serviço atenderá às normas da ABNT e às recomendações do fabricante, assegurando durabilidade, estanqueidade e fácil acesso para inspeção e manutenção das instalações elétricas subterrâneas.
- Caixa de passagem retangular em PVC, dimensões 4" x 2", instalada em parede com altura de 2,00 m do piso acabado, conforme detalhamento do projeto elétrico. Será utilizada para ponto alto, destinado ao uso em eventos ou uso bem esporádico;
- Caixa octogonal metálica, dimensões 4" x 4", instalada em eletrocalha, conforme projeto elétrico. Destina-se à fixação de luminárias para iluminação da pista, permitindo passagem e derivação de condutores.

QUADROS

- O quadro de distribuição será em chapa de aço galvanizado, de embutir, com a capacidade especificada em projeto, instalado ao lado ;
- Todo o quadro de disjuntores deverá ser aterrado e provido de barramento específico para as fases, neutro e terra;
- Todos os serviços deverão ser executados rigorosamente de acordo com projeto e as normas técnicas e da concessionária local.

CABOS E ELETRODUTOS

- Eletroduto flexível corrugado, em PEAD (polietileno de alta densidade), diâmetro nominal DN 63 mm (2"), destinado à rede subterrânea de distribuição de energia elétrica. Será instalado conforme traçado do projeto, em valas previamente escavadas e regularizadas.
- O fornecimento e instalação incluem o assentamento contínuo do eletroduto, com envelopamento em areia, proteção mecânica conforme exigência local (ex: fita de sinalização ou tampa de concreto), e posterior aterramento. A execução seguirá as normas da ABNT, especialmente a NBR 5410 e NBR 15945, garantindo estanqueidade, resistência mecânica e vida útil adequada à infraestrutura elétrica;
- Eletroduto rígido roscável em PVC, diâmetro nominal de 25 mm (3/4"), destinado à condução de circuitos terminais, instalado com o uso de abraçadeiras no pilar, conforme projeto elétrico. Será utilizado para passagem de condutores em instalações de baixa tensão;
- Eletrocalha metálica perfurada, em aço galvanizado, fabricada em chapa nº 14 (espessura 2,00 mm), com dimensões de 50 x 50 mm, fornecida com tampa metálica de fechamento. Será utilizada para condução e organização de cabos elétricos e/ou de dados em instalações aparentes, com montagem suspensa no teto ou sob lajes, conforme traçado definido em projeto executivo.
- A instalação será realizada com uso de pendurais metálicos, varões roscados, chumbadores e suportes apropriados, fixados em estrutura superior com espaçamento máximo conforme recomendação do fabricante e carga admissível. Serão executadas as

devidas curvas horizontais e verticais, derivações e terminações com os acessórios compatíveis, garantindo proteção mecânica, ventilação adequada e facilidade de manutenção. A tampa será fixada em toda a extensão para proteção contra poeira e agentes externos. A instalação observará as exigências da NBR 5410 e da NBR IEC 61537, com interligação ao sistema de equipotencialização através de condutores de proteção adequados, assegurando funcionalidade, segurança e durabilidade do sistema;

- Os condutores serão de cobre eletrolítico de alta pureza, tensão de isolamento 450/750V, isolados com composto termoplástico de PVC com características de não propagação e auto extinção do fogo (antichama), resistentes à temperatura máximas de 70°C em serviço contínuo, 100°C em sobrecarga e 160°C em curto-circuito. Devem atender às normas NBR-6880, NBR-6148, NBR-6245 e NBR-6812;
- A bitola mínima para os condutores será para circuitos de força de 2,5mm² e circuitos de iluminação 1,5 mm². Para todas as bitolas deverão ser utilizados cabos elétricos, ou seja, condutores formados por fios de cobre, têmpera mole—encordoamento classe 2. Os cabos deverão ser conectados às tomadas com terminais pré-isolados tipo anel ou pino e conectados aos disjuntores com terminais pré-isolados tipo pino;
- Os circuitos serão protegidos independentemente e a distribuição dos mesmos em cada unidade consumidora será assim dividida: Iluminação, Tomadas de uso geral.

DISJUNTORES

- Os disjuntores utilizados serão monopolares, conforme diagramas unifilares e planilha de orçamento. Deverão atender as exigências da norma NBR 60898 (IEC60 9472), não sendo aceito disjuntores que não atendam a esta norma. Os disjuntores terão tensão de funcionamento compatível com a tensão do circuito e protegerá a fiação. A capacidade de interrupção de corrente de curto-circuito dos disjuntores deve ser conforme definido em projeto.

TOMADAS E INTERRUPTORES

- Interruptor simples, modelo 1 módulo, com corrente nominal de 10A e tensão de 250V, fornecido completo com suporte e placa de acabamento. Será instalado embutido em caixa de passagem adequada, em alvenaria, conforme altura e posição definidas em projeto executivo de elétrica.
- A instalação inclui fixação do suporte, ligação dos condutores com bornes de aperto, montagem da placa e verificação do funcionamento;
- Tomada de embutir, tipo média, modelo 1 módulo, padrão 2P+T (dois polos + terra), corrente nominal de 10A, fornecida com suporte e placa de acabamento. Será instalada embutida em caixa de passagem adequada, posicionada conforme projeto elétrico e respeitando as alturas normatizadas para cada ambiente de uso.
- A instalação inclui fixação do suporte, conexão dos condutores com bornes apropriados, montagem da placa e testes de continuidade e polaridade. Todo o conjunto obedecerá às exigências da NBR 5410 e NBR 14136, assegurando funcionalidade, segurança ao usuário e compatibilidade com o padrão brasileiro de plugues e tomadas.

LUMINÁRIAS

- As luminárias devem seguir o modelo e especificações detalhadas no projeto luminotécnico. A posição dos pontos deve seguir o especificado no projeto elétrico;
- As potências dos equipamentos dados no projeto, não devem ser, em hipótese alguma,

- extrapolados sem prévia consulta e autorização do projetista;
- O projetista não se responsabilizará por eventuais alterações deste projeto durante sua execução.

INSTALAÇÕES PLUVIAIS

MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

- Será realizada a escavação manual de valas no passeio público (calçada), com profundidade e largura conforme indicado em projeto executivo, visando a instalação de tubulações de águas pluviais e respectivas caixas de passagem. A escavação será feita de forma manual, com o devido afastamento dos blocos intertravados existentes, que serão cuidadosamente removidos, limpos e armazenados em local apropriado para reaproveitamento posterior. O serviço incluirá a remoção da base de assentamento existente (areia ou pó de brita) até atingir o nível de fundo de vala especificado em projeto;
- Após concluída a escavação, serão assentadas as tubulações de drenagem pluvial, em PVC, conforme o tipo e diâmetro especificado. As conexões serão feitas de acordo com a geometria da rede, respeitando as declividades mínimas para escoamento e as orientações técnicas da ABNT NBR 9649 (Rede de Drenagem Pluvial Urbana). Todas as peças serão niveladas com precisão e alinhadas segundo o traçado definido;
- Após o assentamento das tubulações e caixas, deverá ser executado o reaterro manual das valas, utilizando material reaproveitado ou outro previamente aprovado pela fiscalização, livre de matéria orgânica e detritos. O reaterro será realizado em camadas sucessivas de no máximo 20 cm, com compactação manual por soquete ou sopo mecânico, conforme as condições de espaço, garantindo a estabilidade da superfície e evitando recalques futuros. Serão respeitadas as cotas de projeto, permitindo posterior regularização da base para assentamento do pavimento intertravado;
- Em seguida, será feita a recomposição da base para o piso intertravado, com aplicação de camada de areia média nivelada e compactada, servindo de leito para os blocos reaproveitados. Os blocos intertravados retirados anteriormente serão reinstalados, respeitando a paginação original, sentido de encaixe e nivelamento com os demais trechos não interferidos. As juntas serão preenchidas com areia seca e vassourada, seguida de compactação superficial com placa vibratória, garantindo o travamento do conjunto;
- Nas áreas onde houver faixa podotátil (do tipo alerta ou direcional), será feita sua recomposição com reaproveitamento das peças existentes. Caso alguma peça esteja danificada ou ausente, será realizada a substituição por bloco com as mesmas dimensões, conforme padrão urbano e conforme as exigências de acessibilidade da ABNT NBR 9050:2020. O alinhamento, contraste visual e a continuidade tátil deverão ser respeitados em sua totalidade, garantindo segurança e funcionalidade ao usuário;
- Todos os serviços serão executados por equipe especializada, com uso dos equipamentos de proteção individual (EPIs), sinalização adequada do local e respeito às normas regulamentadoras de segurança do trabalho (NR-18 e NR-35, quando aplicável). A execução será acompanhada por responsável técnico habilitado, garantindo conformidade com os projetos aprovados e com as boas práticas da engenharia.

CAIXAS DE PASSAGEM

- Caixa coletora de areia para águas pluviais, com dimensões de 60 x 60 x 50 cm, em concreto pré-moldado, equipada com tampa superior removível. Sua função é interceptar e reter partículas sólidas (areia, folhas, detritos) antes do lançamento na rede pluvial, protegendo as tubulações e garantindo maior vida útil ao sistema de drenagem;
- A instalação será feita sobre lastro de brita nº 2 com espessura mínima de 10 cm, com nivelamento conforme as cotas do projeto. A caixa será conectada às tubulações de entrada e saída em PVC, conforme diâmetro previsto, assegurando vedação adequada e escoamento livre. A tampa deverá permitir inspeção e limpeza periódica, e seu dimensionamento estrutural deve atender à classe de carga compatível com o local de instalação, conforme norma ABNT NBR 10160.

TUBOS E CONEXÕES

- Na execução das tubulações pluviais embutidas nos pilares de concreto, é fundamental adotar cuidados rigorosos para garantir a integridade estrutural e o correto funcionamento do sistema de drenagem. As tubulações devem ser posicionadas conforme o projeto executivo, evitando interferências com as armaduras dos pilares e assegurando a passagem livre do concreto durante a concretagem. Além disso, é essencial utilizar materiais adequados, devidamente fixados, e prever espaçadores que impeçam deslocamentos durante a execução. O uso de formas e vedação apropriadas evita vazamentos de nata de cimento para o interior da tubulação, prevenindo obstruções futuras. Após a desforma, deve-se realizar a inspeção para verificar a integridade das tubulações e garantir a sua funcionalidade, assegurando a durabilidade e a eficiência do sistema de drenagem pluvial.
- Será executada a instalação de ramais de encaminhamento para águas pluviais utilizando tubos de PVC rígido, Série R, diâmetro nominal de 150 mm, com juntas elásticas. Os tubos serão assentados em valas com fundo regularizado, sobre leito de areia ou pó de brita compactado com espessura mínima de 10 cm, conforme projeto executivo. O alinhamento e a declividade mínima de escoamento serão rigorosamente respeitados, garantindo o pleno funcionamento hidráulico do sistema e evitando acúmulos de água ou refluxos;
- Para execução das mudanças de direção, serão utilizados joelhos de 45° e 90°, em PVC Série R, também com junta elástica, compatíveis com os tubos instalados. As conexões serão realizadas com lubrificante específico para garantir vedação eficiente e facilitar o encaixe, evitando esforços excessivos sobre as peças. O tipo de joelho será definido conforme o traçado da rede, minimizando perdas de carga e facilitando a manutenção. Todos os elementos serão posicionados com o uso de nível de mangueira ou laser, garantindo precisão dimensional na montagem;
- Além dos joelhos, serão utilizadas junções simples DN 150 x 150 mm para conexões entre ramais, permitindo derivações no sentido do escoamento, com compatibilidade hidráulica e mecânica garantida pela junta elástica. O encaixe será feito com cuidados para evitar ovalizações ou desalinhamentos. Serão aplicadas luvas simples de PVC série R DN 150 mm, sempre que houver necessidade de prolongamento de tubos ou emendas lineares, especialmente em condutores verticais. Todas as conexões serão testadas visualmente e por ensaio de estanqueidade, conforme necessário;
- Os materiais empregados deverão estar em conformidade com as normas técnicas brasileiras, especialmente a ABNT NBR 7367 e NBR 5688, referentes aos sistemas de escoamento predial e pluvial. A execução será realizada por equipe capacitada, com o

uso de EPIs, respeitando as condições de segurança e as diretrizes das Normas Regulamentadoras. Os serviços serão acompanhados por responsável técnico, garantindo a conformidade com o projeto e a eficiência funcional do sistema instalado.

SERVIÇOS FINAIS

- No término da obra deverá ser feita uma limpeza geral, de modo que a obra fique em condições de imediata utilização;
- Toda a área externa de pisos (piso de concreto, piso intertravado e os táteis) deverá ser limpa com jato de alta pressão de ar e água;
- Na área interna da edificação também deverá ser entregue limpa e pronta para ser utilizada;
- Na finalização dos serviços, a obra deverá ser entregue limpa e livre de entulhos e de restos de materiais. Deverá estar em perfeitas condições de uso, para que a Fiscalização efetue o recebimento provisório da mesma.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Para o aceite definitivo do término da obra, serão testadas todas as instalações e será feita uma vistoria em todas as dependências;
- Caso haja problemas nesta vistoria, os problemas deverão ser imediatamente sanados. A obra deverá estar devidamente limpa e o canteiro de obra deverá ser totalmente desmontado e retirado das dependências da mesma.
- A empresa deverá manter o local da obra sinalizada durante todo o período de execução dos serviços.
- Os serviços deverão ser executados por profissionais capacitados, com equipamentos adequados.
- A responsabilidade da segurança dos operários, transeuntes e veículos será inteiramente da empresa executora dos serviços.
- A empresa mesmo depois de entregue a obra será responsável pela garantia dos serviços executados.
- A placa deverá ser instalada no início da obra.
- A Planilha de Custos é referencial, devendo os serviços, quantidades e preços serem reavaliados pelas empresas participantes da licitação.
- As propostas deverão contemplar materiais, mão-de-obra e encargos.

AMFRI Associação dos Municípios da Região da Foz do Rio Itajaí.
CREA SC 050968-0

Documento assinado digitalmente
 **RAFAEL CALISTRO BORBA**
Data: 30/03/2026 16:20:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RAFAEL CALISTRO BORBA
Engenheiro Civil - CREA-SC 093.243-9



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TransfereGOV 0	PROponente / Tomador PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIU	Apelido do Empreendimento COBERTURA PISTA DE SKATE - BARRA SUL			
Localidade SINAPI FLORIANOPOLIS	Data Base 02-26 (N DES.)	Descrição do Lote Av. Normando Tedesco, Bairro Barra Sul	Município / UF BALNEÁRIO CAMBORIU/SC	BDI 1 20,35%	BDI 2 14,01%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
Av. Normando Tedesco, Bairro Barra Sul									700.834,54	
1.			COBERTURA PISTA DE SKATE - BARRA SUL					-	700.834,54	
1.1.			SERVIÇOS INICIAIS					-	57.068,27	
1.1.1.			ADMINISTRAÇÃO LOCAL					-	25.769,27	
1.1.1.1.	COTAÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN	1,00	21.411,94	BDI 1	25.769,27	25.769,27	RA
1.1.2.			PLACA DE OBRA					-	3.002,45	
1.1.2.1.	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	4,50	470,71	BDI 1	566,50	2.549,25	RA
1.1.2.2.	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	0,80	470,71	BDI 1	566,50	453,20	RA
1.1.3.			ESCRITÓRIO					-	3.341,61	
1.1.3.1.	COTAÇÃO	05	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITÁRIO, PARA ESCRITÓRIO, COMPLETO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS (NAO INCLUI MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO) (SINAPI-I 10775)	MÊS	3,00	928,75	BDI 2	1.058,87	3.176,61	RA
1.1.3.2.	AMFRI	AMFRI-21	SERVIÇO DE MOBILIZAÇÃO E/OU DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO CANTEIRO DE OBRA, TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020 (REF. SINAPI-C 100951)	TXKM	44,00	3,29	BDI 2	3,75	165,00	RA
1.1.4.			TAPUME					-	19.934,52	
1.1.4.1.	SINAPI	98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	M2	175,65	94,30	BDI 1	113,49	19.934,52	RA
1.1.5.			DEMOLIÇÃO					-	87,11	
1.1.5.1.	SINAPI	97629	DEMOLIÇÃO DE LAJES, EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	2,94	24,62	BDI 1	29,63	87,11	RA
1.1.6.			LOCAÇÃO DOS PILARES					-	4.933,31	
1.1.6.1.	COMPOSIÇÃO	03	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS (PINUS) PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	79,84	51,34	BDI 1	61,79	4.933,31	RA
1.2.			INFRAESTRUTURA					-	118.883,99	
1.2.1.			ESTACAS					-	50.469,09	
1.2.1.1.	AMFRI	AMFRI-24	ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 50 CM, INCLUSO CONCRETO BOMBEADO FCK=30MPA E ARMADURA MÍNIMA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_12/2019 (REF. SINAPI-C 9100652/04/2025)	M	110,00	318,80	BDI 2	363,46	39.980,60	RA
1.2.1.2.	SINAPI	95602	ARRASAMENTO MECÂNICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIÂMETROS DE 41 CM A 60 CM. AF_05/2021	UN	11,00	16,55	BDI 1	19,92	219,12	RA
1.2.1.3.	AMFRI	AMFRI-25	SERVIÇO DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ESTACA (REF. DEINFRA-C 40156/04/2021)	UN	1,00	9.007,43	BDI 2	10.269,37	10.269,37	RA
1.2.2.			BLOCOS DE FUNDAÇÃO					-	20.546,85	

RECURSO
↓



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TransfereGOV 0	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIU	APELIDO DO EMPREENDIMENTO COBERTURA PISTA DE SKATE - BARRA SUL			
LOCALIDADE SINAPI FLORIANOPOLIS	DATA BASE 02-26 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Av. Normando Tedesco, Bairro Barra Sul	MUNICÍPIO / UF BALNEÁRIO CAMBORIU/SC	BDI 1 20,35%	BDI 2 14,01%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
Av. Normando Tedesco, Bairro Barra Sul									700.834,54	
1.2.2.1.	SINAPI	96531	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	47,13	116,87	BDI 1	140,65	6.628,83	RA
1.2.2.2.	SINAPI	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	16,70	19,58	BDI 1	23,56	393,45	RA
1.2.2.3.	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	64,20	17,13	BDI 1	20,62	1.323,80	RA
1.2.2.4.	SINAPI	104921	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	292,00	10,17	BDI 1	12,24	3.574,08	RA
1.2.2.5.	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	37,40	22,53	BDI 1	27,11	1.013,91	RA
1.2.2.6.	SINAPI	96624	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	M3	0,70	208,36	BDI 1	250,76	175,53	RA
1.2.2.7.	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	7,44	830,60	BDI 1	999,63	7.437,25	RA
1.2.3.			PILARES					-	47.868,05	
1.2.3.1.	SINAPI	105403	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES CIRCULARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, PÉ-DIREITO DUPLO. AF_05/2024	M2	100,30	197,39	BDI 1	237,56	23.827,27	RA
1.2.3.2.	SINAPI	92764	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	914,50	8,64	BDI 1	10,40	9.510,80	RA
1.2.3.3.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	182,60	15,05	BDI 1	18,11	3.306,89	RA
1.2.3.4.	AMFRI	AMFRI-30	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS (REF. SINAPI-C 103672/04/2025)	M3	12,04	774,53	BDI 1	932,15	11.223,09	RA
1.3.			COBERTURA PISTA SKATE BC					-	461.472,92	
1.3.1.			ESTRUTURA METÁLICA					-	386.343,96	
1.3.1.1.	COMPOSIÇÃO	04	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO ARCO, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA (SINAPI 100776-12-2024)	KG	13.626,00	19,56	BDI 2	22,30	303.859,80	RA
1.3.1.2.	SINAPI	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	821,80	68,91	BDI 1	82,93	68.151,87	RA

RECURSO
↓



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TransfereGOV 0	PROponente / Tomador PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIU	Apelido do Empreendimento COBERTURA PISTA DE SKATE - BARRA SUL			
LOCALIDADE SINAPI FLORIANOPOLIS	DATA BASE 02-26 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Av. Normando Tedesco, Bairro Barra Sul	MUNICÍPIO / UF BALNEÁRIO CAMBORIU/SC	BDI 1 20,35%	BDI 2 14,01%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
Av. Normando Tedesco, Bairro Barra Sul									700.834,54	
1.3.1.3.	SINAPI	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	45,50	84,40	BDI 1	101,58	4.621,89	RA
1.3.1.4.	SINAPI	100327	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M	145,30	55,53	BDI 1	66,83	9.710,40	RA
1.3.2.			PINTURA					-	75.128,96	
1.3.2.1.	SINAPI	100727	PINTURA COM TINTA EPOXÍDICA DE FUNDO PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	821,80	30,22	BDI 1	36,37	29.888,87	RA
1.3.2.2.	SINAPI	100751	PINTURA COM TINTA EPOXÍDICA DE ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	M2	821,80	45,74	BDI 1	55,05	45.240,09	RA
1.4.			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					-	42.169,16	
1.4.1.			CAIXAS					-	1.133,32	
1.4.1.1.	SINAPI	97881	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	2,00	157,73	BDI 1	189,83	379,66	RA
1.4.1.2.	SINAPI	91939	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6,00	44,47	BDI 1	53,52	321,12	RA
1.4.1.3.	SINAPI	92865	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", METÁLICA, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	18,00	19,97	BDI 1	24,03	432,54	RA
1.4.2.			QUADROS					-	729,26	
1.4.2.1.	SINAPI	101883	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	605,95	BDI 1	729,26	729,26	RA
1.4.3.			CABOS E ELETRODUTOS					-	37.719,90	
1.4.3.1.	SINAPI	97668	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	12,10	12,89	BDI 1	15,51	187,67	RA
1.4.3.2.	SINAPI	91871	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	5,30	18,49	BDI 1	22,25	117,93	RA
1.4.3.3.	SINAPI	96562	SUORTE PARA ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 400 MM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 45 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE ELETROCALHA FIXADA. AF_09/2023	M	149,20	67,36	BDI 1	81,07	12.095,64	RA
1.4.3.4.	SINAPI	97238	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 100MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023	M	149,20	122,55	BDI 1	147,49	22.005,51	RA

RECURSO
↓



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TransfereGOV 0	PROponente / Tomador PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIU	Apelido do Empreendimento COBERTURA PISTA DE SKATE - BARRA SUL			
LOCALIDADE SINAPI FLORIANOPOLIS	DATA BASE 02-26 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Av. Normando Tedesco, Bairro Barra Sul	MUNICÍPIO / UF BALNEÁRIO CAMBORIU/SC	BDI 1 20,35%	BDI 2 14,01%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
Av. Normando Tedesco, Bairro Barra Sul									700.834,54	
1.4.3.5.	SINAPI	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	361,00	3,87	BDI 1	4,66	1.682,26	RA
1.4.3.6.	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	222,90	5,55	BDI 1	6,68	1.488,97	RA
1.4.3.7.	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	13,90	8,48	BDI 1	10,21	141,92	RA
1.4.4.			DISJUNTORES					-	43,47	
1.4.4.1.	SINAPI	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2,00	12,04	BDI 1	14,49	28,98	RA
1.4.4.2.	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	12,04	BDI 1	14,49	14,49	RA
1.4.5.			TOMADAS E INTERRUPTORES					-	383,39	
1.4.5.1.	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	39,13	BDI 1	47,09	47,09	RA
1.4.5.2.	SINAPI	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6,00	46,57	BDI 1	56,05	336,30	RA
1.4.6.			LUMINÁRIAS					-	2.159,82	
1.4.6.1.	COMPOSIÇÃO	02	REFLETOR 100W LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	18,00	99,70	BDI 1	119,99	2.159,82	RA
1.5.			INSTALAÇÕES PLUVIAIS					-	19.234,37	
1.5.1.			MOVIMENTAÇÃO DE TERRA					-	2.576,45	
1.5.1.1.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	7,91	105,73	BDI 1	127,25	1.006,55	RA
1.5.1.2.	SINAPI	104737	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M3	6,03	26,37	BDI 1	31,74	191,39	RA
1.5.1.3.	COMPOSIÇÃO	01	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO PODOTÁTIL (ALERTA OU DIRECIONAL) RETANGULAR DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM (REUTILIZAÇÃO DOS BLOCOS)	M2	13,65	83,91	BDI 1	100,99	1.378,51	RA
1.5.2.			CAIXAS DE PASSAGEM					-	7.641,30	
1.5.2.1.	SINAPI	97933	CAIXA COM GRELHA SIMPLES RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X1,0X1,0 M. AF_12/2020	UN	5,00	1.269,85	BDI 1	1.528,26	7.641,30	RA
1.5.3.			TUBOS E CONEXÕES					-	9.016,62	
1.5.3.1.	SINAPI	104166	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	65,70	78,04	BDI 1	93,92	6.170,54	RA
1.5.3.2.	SINAPI	104168	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	5,00	119,63	BDI 1	143,97	719,85	RA

RECURSO
↓



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TransfereGOV 0	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIU	APELIDO DO EMPREENDIMENTO COBERTURA PISTA DE SKATE - BARRA SUL			
LOCALIDADE SINAPI FLORIANOPOLIS	DATA BASE 02-26 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Av. Normando Tedesco, Bairro Barra Sul	MUNICÍPIO / UF BALNEÁRIO CAMBORIU/SC	BDI 1 20,35%	BDI 2 14,01%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
Av. Normando Tedesco, Bairro Barra Sul									700.834,54	
1.5.3.3.	SINAPI	104167	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	5,00	122,79	BDI 1	147,78	738,90	RA
1.5.3.4.	SINAPI	104176	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	3,00	248,95	BDI 1	299,61	898,83	RA
1.5.3.5.	SINAPI	89677	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	5,00	81,18	BDI 1	97,70	488,50	RA
1.6.			SERVIÇOS FINAIS					-	2.005,83	
1.6.0.1.	AMFRI	AMFRI-21	SERVIÇO DE MOBILIZAÇÃO E/OU DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO CANTEIRO DE OBRA, TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020 (REF. SINAPI-C 100951)	TXKM	44,00	3,29	BDI 2	3,75	165,00	RA
1.6.0.2.	SINAPI	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE PISO OU PAREDE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_10/2025	M2	821,80	1,86	BDI 1	2,24	1.840,83	RA

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.
Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

BALNEÁRIO CAMBORIU/SC
Local
segunda-feira, 30 de março de 2026
Data

Responsável Técnico
Nome: RAFAEL CALISTRO BORBA
CREA/CAU: CREA-SC 093.243-9
ART/RRT: 0

Documento assinado digitalmente
gov.br RAFAEL CALISTRO BORBA
Data: 30/03/2026 16:17:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



CFF - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
(SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TGOV	PROPONENTE TOMADOR	APELIDO EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE
0	0	PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBURI	COBERTURA PISTA DE SKATE - BARRA SUL	Av. Normando Tedesco, Bairro Barra Sul

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
				06/26	07/26	08/26	09/26	10/26	11/26	12/26	01/27	02/27	03/27	04/27	05/27
1.	COBERTURA PISTA DE SKATE - BARRA	700.834,54	% Período:	29,67%	38,55%	31,79%									
1.1.	SERVIÇOS INICIAIS	57.068,27	% Período:	68,44%	17,52%	14,04%									
1.1.1.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	25.769,27	% Período:	30,10%	38,80%	31,10%									
1.1.2.	PLACA DE OBRA	3.002,45	% Período:	100,00%											
1.1.3.	ESCRITÓRIO	3.341,61	% Período:	100,00%											
1.1.4.	TAPUME	19.934,52	% Período:	100,00%											
1.1.5.	DEMOLIÇÃO	87,11	% Período:	100,00%											
1.1.6.	LOCAÇÃO DOS PILARES	4.933,31	% Período:	100,00%											
1.2.	INFRAESTRUTURA	118.883,99	% Período:	100,00%											
1.2.1.	ESTACAS	50.469,09	% Período:	100,00%											
1.2.2.	BLOCOS DE FUNDAÇÃO	20.546,85	% Período:	100,00%											
1.2.3.	PILARES	47.868,05	% Período:	100,00%											
1.3.	COBERTURA PISTA SKATE BC	461.472,92	% Período:	8,37%	54,42%	37,21%									
1.3.1.	ESTRUTURA METÁLICA	386.343,96	% Período:	10,00%	65,00%	25,00%									
1.3.2.	PINTURA	75.128,96	% Período:			100,00%									
1.4.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	42.169,16	% Período:	2,69%		97,31%									
1.4.1.	CAIXAS	1.133,32	% Período:	100,00%											
1.4.2.	QUADROS	729,26	% Período:			100,00%									
1.4.3.	CABOS E ELETRODUTOS	37.719,90	% Período:			100,00%									
1.4.4.	DISJUNTORES	43,47	% Período:			100,00%									
1.4.5.	TOMADAS E INTERRUPTORES	383,39	% Período:			100,00%									
1.4.6.	LUMINÁRIAS	2.159,82	% Período:			100,00%									
1.5.	INSTALAÇÕES PLUVIAIS	19.234,37	% Período:	53,12%	46,88%										
1.5.1.	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	2.576,45	% Período:	100,00%											





CFF - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
(SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TGOV	PROPONENTE TOMADOR	APELIDO EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE
0	0	PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIU/SC	COBERTURA PISTA DE SKATE - BARRA SUL	Av. Normando Tedesco, Bairro Barra Sul

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
				06/26	07/26	08/26	09/26	10/26	11/26	12/26	01/27	02/27	03/27	04/27	05/27
1.5.2.	CAIXAS DE PASSAGEM	7.641,30	% Período:	100,00%											
1.5.3.	TUBOS E CONEXÕES	9.016,62	% Período:		100,00%										
1.6.	SERVIÇOS FINAIS	2.005,83	% Período:			100,00%									
Total: R\$ 700.834,54															
CROSS-SERVIÇO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL: ESTADO LOCAL	Período:	%:		29,67%	38,55%	31,79%									
		Repassar:		-	-	-									
		Contrapartida:		207.925,01	270.138,67	222.770,86									
		Outros:		-	-	-									
	Acumulado:	Investimento:		207.925,01	270.138,67	222.770,86									
		%:		29,67%	68,21%	100,00%									
		Repassar:		-	-	-									
		Contrapartida:		207.925,01	478.063,68	700.834,54									
		Outros:		-	-	-									
		Investimento:		207.925,01	478.063,68	700.834,54									
		Administração Local:		30,10%	68,90%	100,00%									

Verificar proporcionalidade da Administração Local %Adm>%Global %Adm>%Global

BALNEÁRIO CAMBORIU/SC

Local

segunda-feira, 30 de março de 2026

Data

Responsável Técnico

Nome: RAFAEL CALISTRO BORBA

CREA/CAU: CREA-SC 093.243-9

ART/RRT:

Documento assinado digitalmente
gov.br RAFAEL CALISTRO BORBA
Data: 30/03/2026 16:16:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Nº OPERAÇÃO	Nº TRANSFEREGOV	PROPONENTE / TOMADOR
0	0	PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIU

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

COBERTURA PISTA DE SKATE - BARRA SUL / Av. Normando Tedesco, Bairro Barra Sul

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	2,50%

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,00%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	0,97%
Despesas Financeiras	DF	0,59%
Lucro	L	6,16%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,50%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - Lei 12.546 de 14/12/2011 - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,35%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 2,5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

BALNEÁRIO CAMBORIU/SC
Localsegunda-feira, 30 de março de 2026
Data

Responsável Técnico

Nome: RAFAEL CALISTRO BORBA

CREA/CAU: CREA-SC 093.243-9

ART/RRT: 0

Nº OPERAÇÃO	Nº TRANSFEREGOV	PROPONENTE / TOMADOR
0	0	PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIU

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

COBERTURA PISTA DE SKATE - BARRA SUL / Av. Normando Tedesco, Bairro Barra Sul

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	2,50%

BDI 2

TIPO DE OBRA

Fornecimento de Materiais e Equipamentos (aquisição indireta - em conjunto com licitação de obras)

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	1,50%
Seguro e Garantia	SG	0,30%
Risco	R	0,56%
Despesas Financeiras	DF	0,85%
Lucro	L	3,65%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,50%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - Lei 12.546 de 14/12/2011 - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	14,01%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

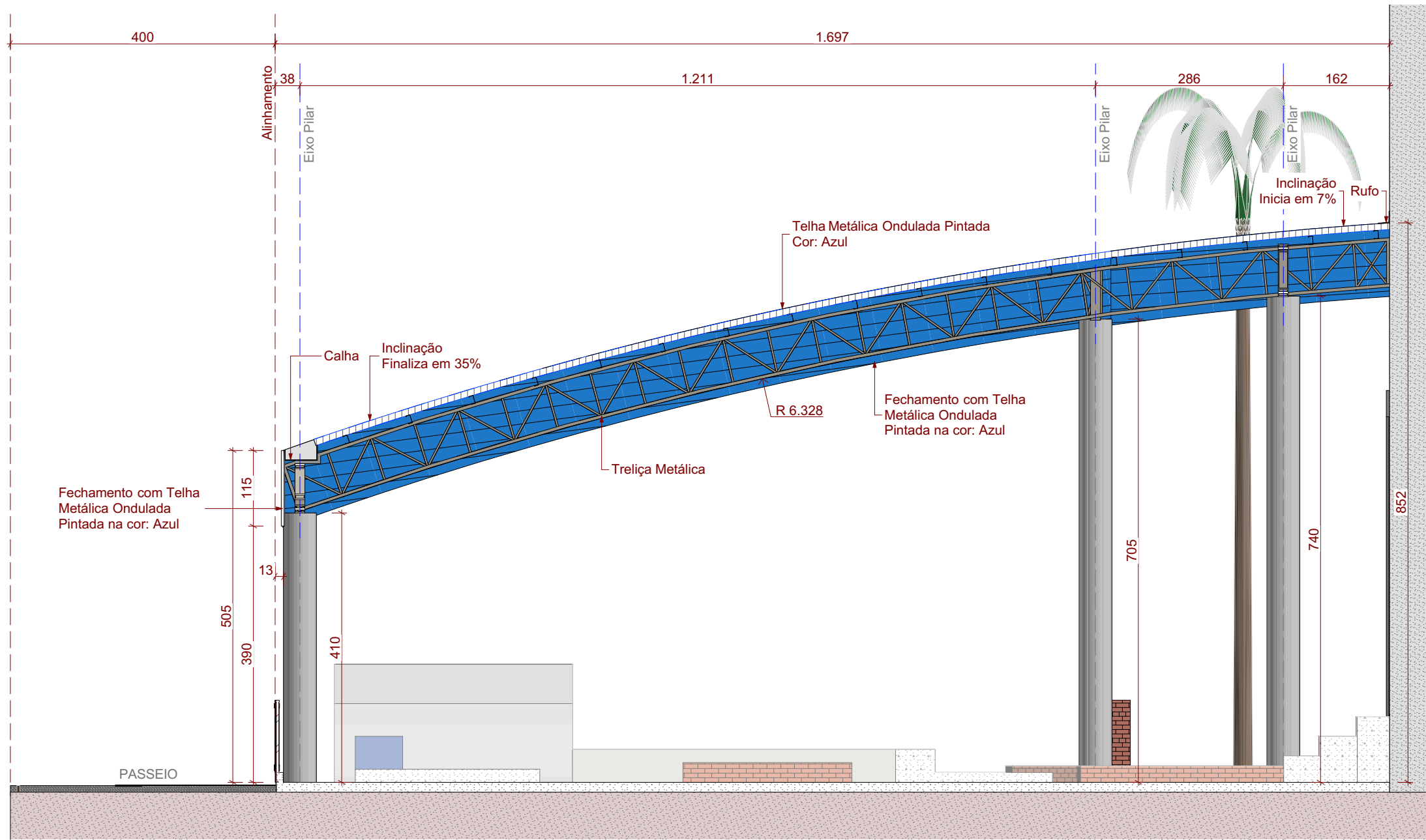
$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 2,5%.

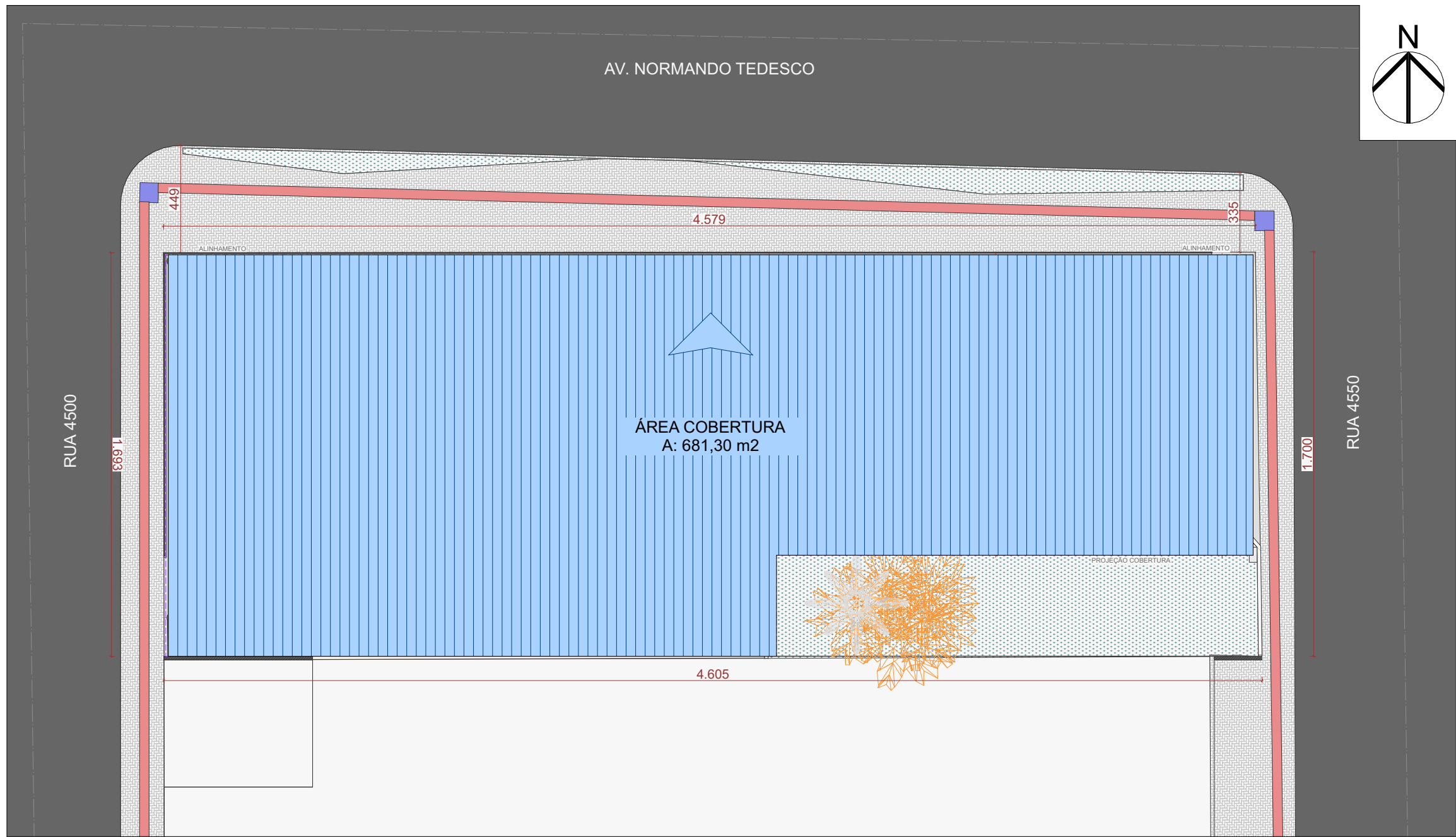
Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

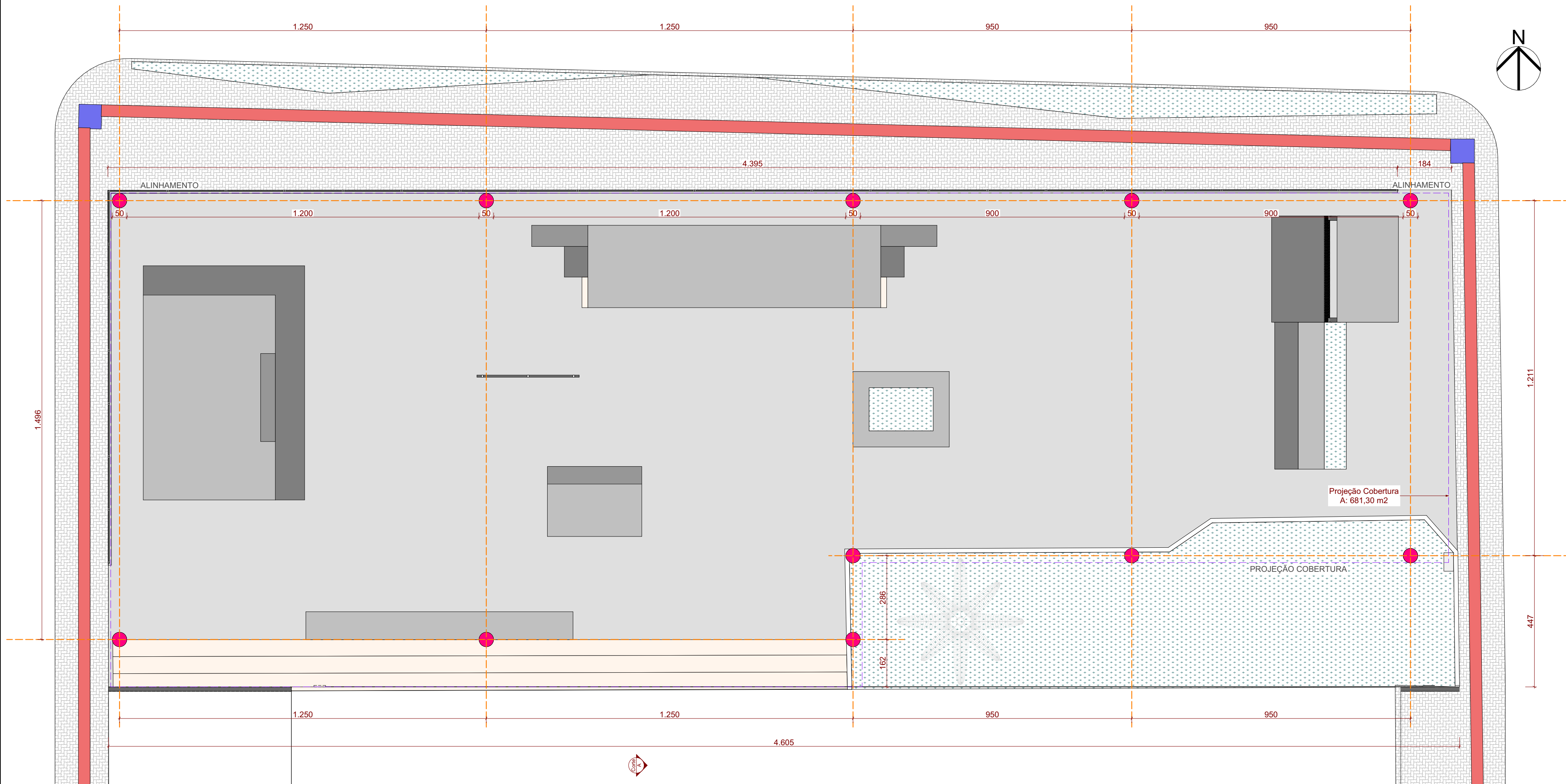
BALNEÁRIO CAMBORIU/SC
Localsegunda-feira, 30 de março de 2026
DataResponsável Técnico
Nome: RAFAEL CALISTRO BORBA
CREA/CAU: CREA-SC 093.243-9
ART/RRT: 0Documento assinado digitalmente
gov.br RAFAEL CALISTRO BORBA
Data: 30/03/2026 16:16:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Corte A-A
Escala: 1:75



Implantação
Escala: 1:200

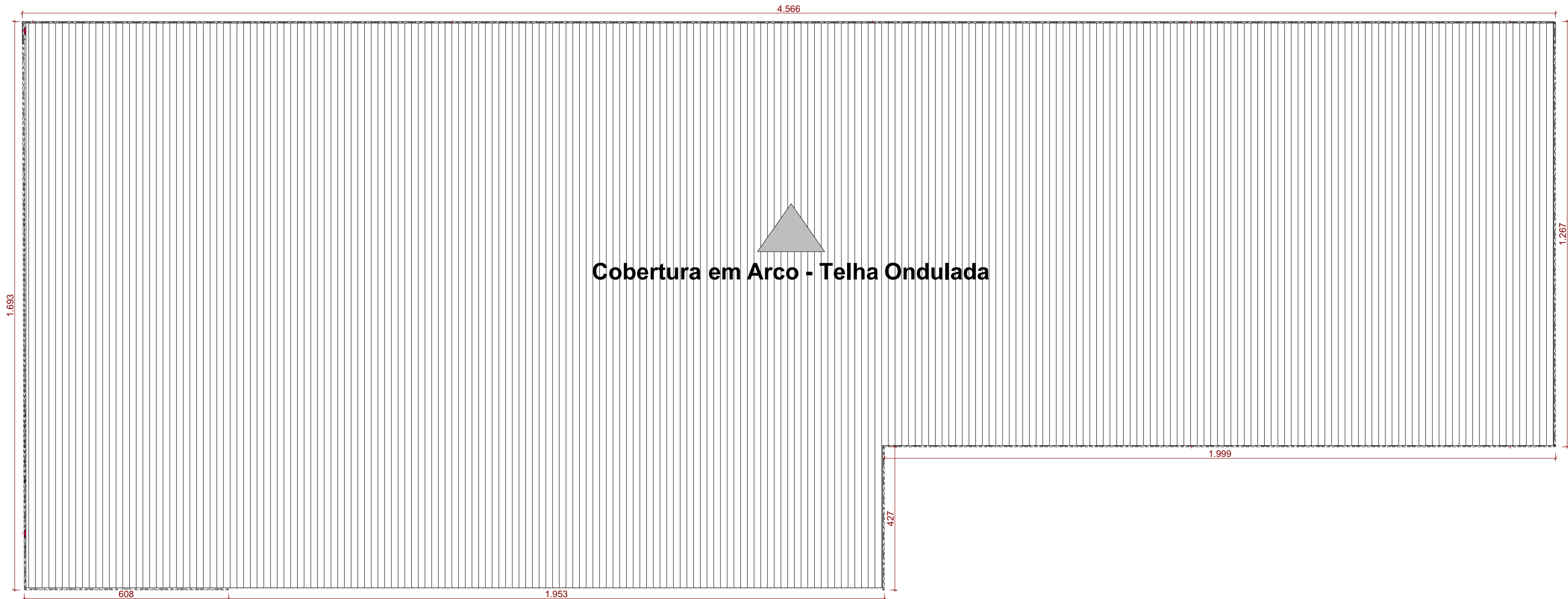


Planta Baixa - Pista
Escala: 1:100

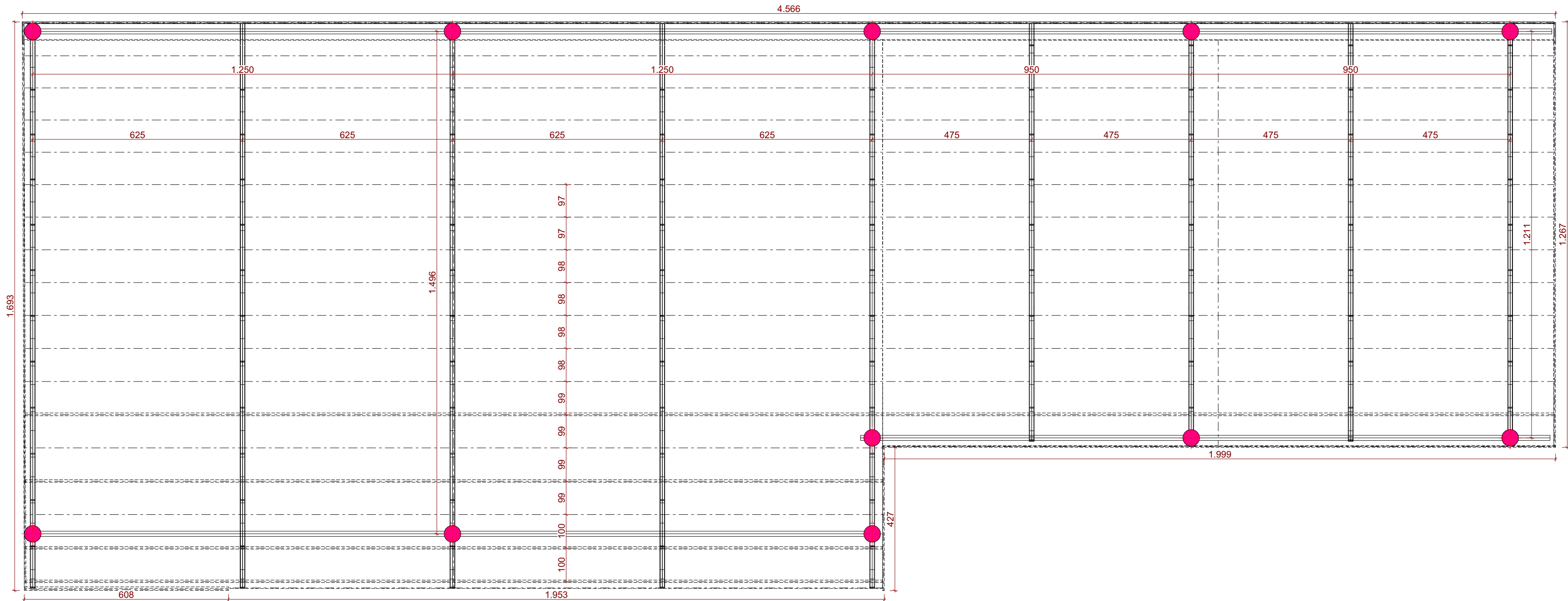


Localização
Sem Escala

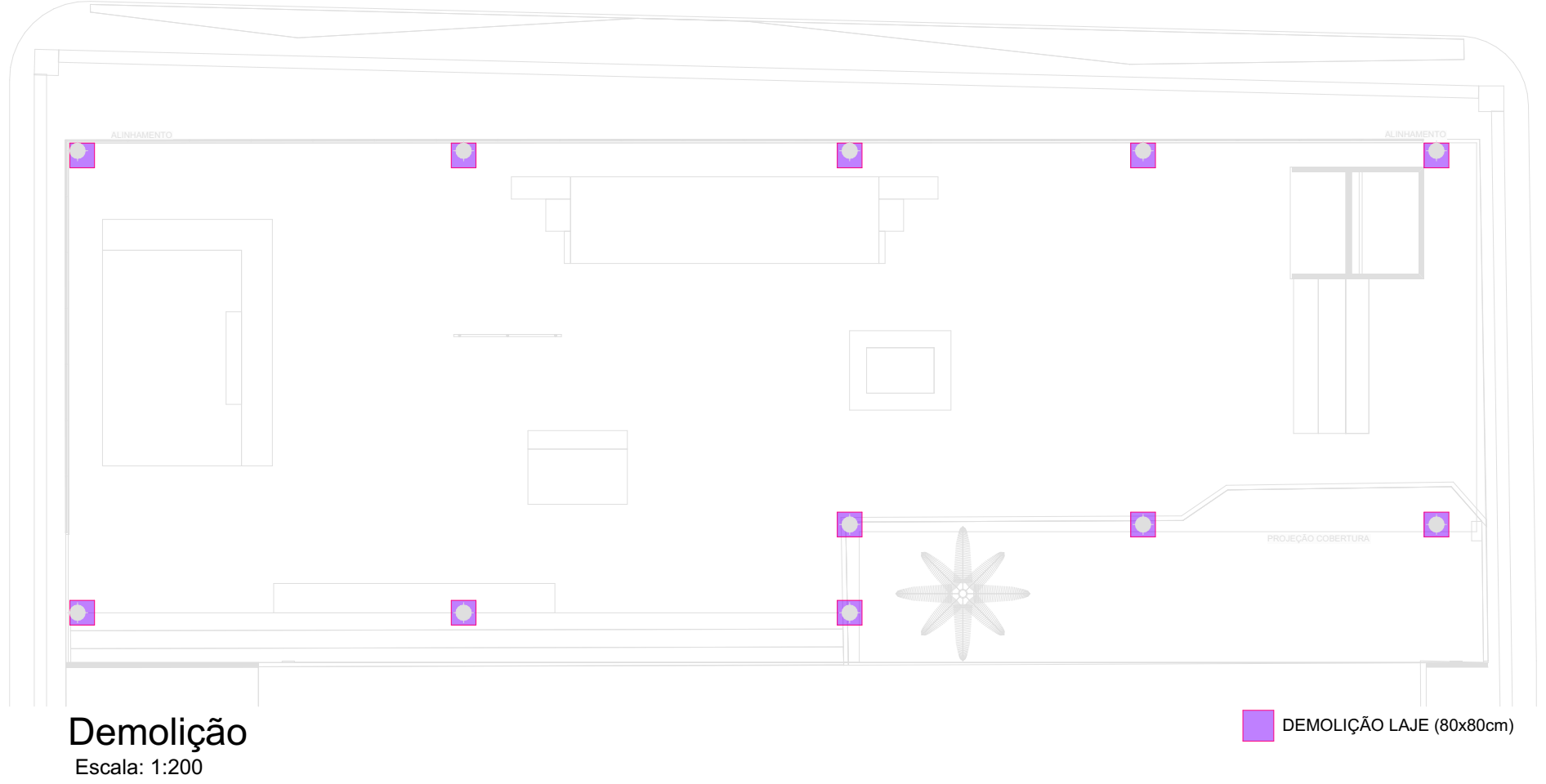
00	Emissão Inicial	03/2025	KSN																																
AÇÃO	DESCRIÇÃO	DATA	RESPONSÁVEL																																
 ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DA FOZ DO RIO ITAJAI Rua Luiz Lopes Gonzaga, 1655 - Bairro São Vicente - CEP 88309-421 - Itajaí-SC - CREA-SC 050.968-0 www.amfri.org.br engenharia@amfri.org.br amfri@amfri.org.br Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú Estado de Santa Catarina Cobertura Pista de Skate - Barra Sul Projeto PROJETO ARQUITETÔNICO ÁREA COBERTURA (A: 681,30 m²) Endereço Av. Normando Tedesco, Bairro Barra Sul Responsável Técnico Documento assinado digitalmente  RAFAEL CALISTRO BORBA Data: 03/04/2025 09:11:38-03:00 Verifique em https://validar.itl.gov.br/ <tr><td>Código</td><td>071-2025</td><td colspan="2">Conteúdo da Folha</td></tr><tr><td>Data</td><td>Março/2025</td><td colspan="2">Implantação, Localização, Planta Baixa - Pista, Corte A-A</td></tr><tr><td>Desenho</td><td>Kristian Neves</td><td colspan="2">Assinatura do Projeto</td></tr><tr><td>Projeto</td><td>ARQ</td><td colspan="2">Assinatura do Projeto</td></tr><tr><td>Folha</td><td>01/03</td><td colspan="2">Assinatura do Projeto</td></tr><tr><td colspan="2">Prefeitura Municipal</td><td colspan="2">Assinatura do Projeto</td></tr><tr><td colspan="2">Juliana Pavan Prefeita Municipal</td><td colspan="2">Assinatura do Projeto</td></tr><tr><td colspan="2">Engenheiro Civil - CREA/SC 093.243-9</td><td colspan="2">Assinatura do Projeto</td></tr>				Código	071-2025	Conteúdo da Folha		Data	Março/2025	Implantação, Localização, Planta Baixa - Pista, Corte A-A		Desenho	Kristian Neves	Assinatura do Projeto		Projeto	ARQ	Assinatura do Projeto		Folha	01/03	Assinatura do Projeto		Prefeitura Municipal		Assinatura do Projeto		Juliana Pavan Prefeita Municipal		Assinatura do Projeto		Engenheiro Civil - CREA/SC 093.243-9		Assinatura do Projeto	
Código	071-2025	Conteúdo da Folha																																	
Data	Março/2025	Implantação, Localização, Planta Baixa - Pista, Corte A-A																																	
Desenho	Kristian Neves	Assinatura do Projeto																																	
Projeto	ARQ	Assinatura do Projeto																																	
Folha	01/03	Assinatura do Projeto																																	
Prefeitura Municipal		Assinatura do Projeto																																	
Juliana Pavan Prefeita Municipal		Assinatura do Projeto																																	
Engenheiro Civil - CREA/SC 093.243-9		Assinatura do Projeto																																	



Planta Cobertura
Escala: 1:100



Planta Cobertura
Escala: 1:100



00	Emissão Inicial	03/2025	KSN
AÇÃO	DESCRIÇÃO	DATA	RESPONSÁVEL
 ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DA FOZ DO RIO ITAJAI Rua Luiz Lopes Gonzaga, 1655 - Bairro São Vicente - Itajaí-SC - CREA-SC 050.968-0 www.amfri.org.br engenharia@amfri.org.br amfri@amfri.org.br Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú Estado de Santa Catarina Cobertura Pista de Skate - Barra Sul Código 071-2025 Data Março/2025 Desenho Kristian Neves Projeto ARQ Folha 02/03 Projeto PROJETO ARQUITETÔNICO ÁREA COBERTURA (A: 681,30 m²) Endereço Av. Normando Tedesco, Bairro Barra Sul Projeto Prefeitura Municipal Projeto Juliana Pavan Prefeita Municipal Conteúdo da Folha Planta Cobertura, Demolição R gov.br Documento assinado digitalmente: RAFAEL CALISTO BORBA Data: 03/04/2025 09:11:38 (UTC) verifique em https://validar.br.gov.br/ Rafael Calisto Borba Engenheiro Civil - CREA/SC 093.243-9			



00	Emissão Inicial	03/2025	KSN
AÇÃO	DESCRIÇÃO	DATA	RESPONSÁVEL



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DA FOZ DO RIO ITAJAÍ
Rua Luiz Lopes Gonzaga, 1655 - Bairro São Vicente - CEP 88309-421 - Itajaí-SC - CREA-SC 050.968-0
www.amfri.org.br engenheria@amfri.org.br amfri@amfri.org.br

Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú
Estado de Santa Catarina

Código
071-2025

Cobertura Pista de Skate - Barra Sul

Data
Março/2025
Desenho
Kristian Neves

Projeto
PROJETO ARQUITETÔNICO
Endereço
Av. Normando Tedesco, Bairro Barra Sul

Conteúdo da Folha
Imagens

Projeto
ARQ
Folha
03/03

Prefeitura Municipal
Juliana Pavan
Prefeita Municipal

Documento assinado digitalmente
gov.br
RAFAEL CALISTO BORBA
Data: 03/04/2025 09:11:30-0300
Verifique em https://validar.itl.gov.br/
Rafael Calisto Borba
Engenheiro Civil - CREA/SC 093.243-9

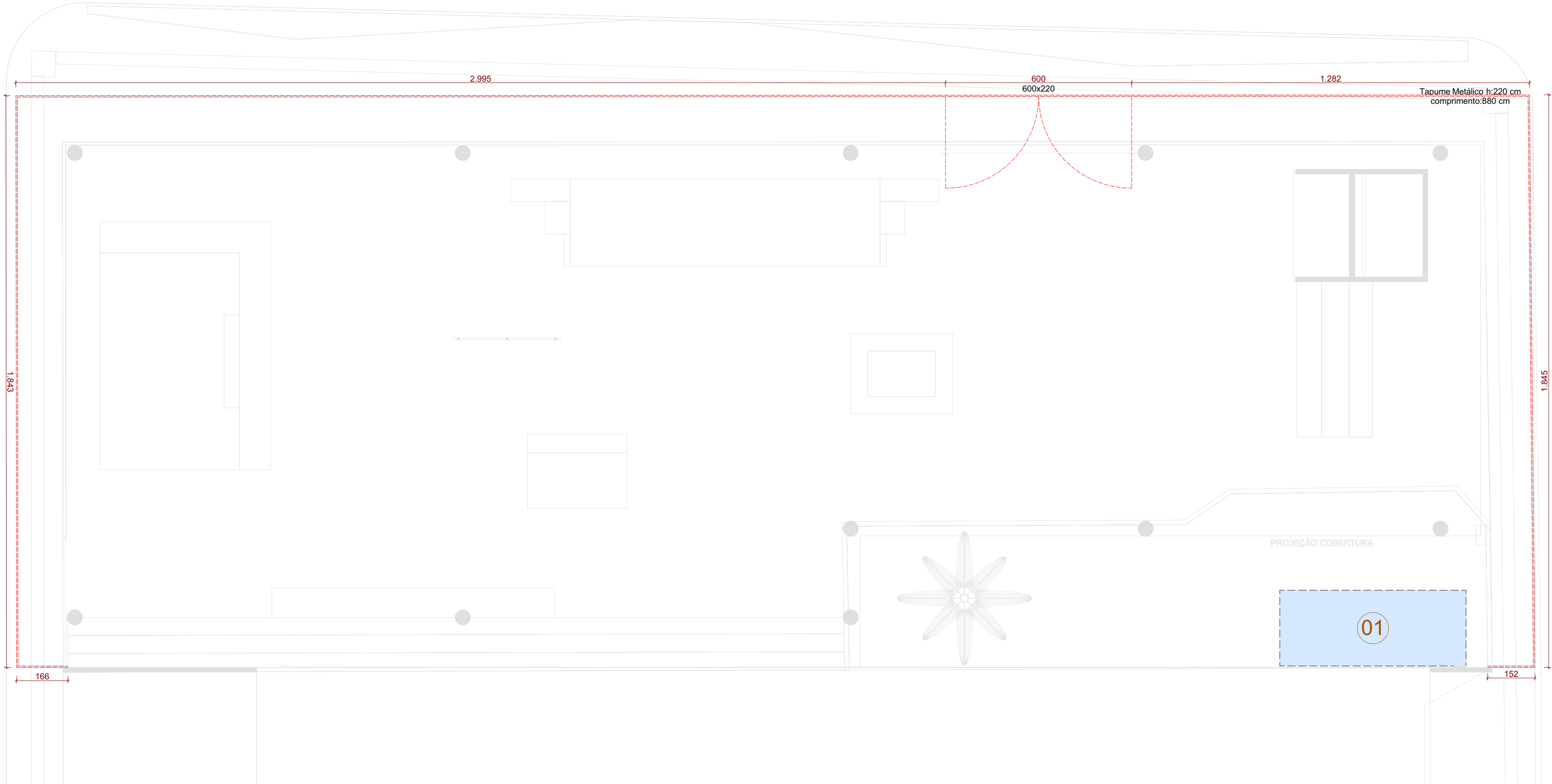
AV. NORMANDO TEDESCO

RUA 4500

RUA 4550

Canteiro de Obras
Escala: 1:100

LEGENDA	
	Tapume - h= 2,20 m
01	Central Administrativa c/ Sanit. Container 20 Pés Dim.: 600 x 244 cm



00	Emissão Inicial	03/2025	KSN
AÇÃO	DESCRIÇÃO	DATA	RESPONSÁVEL



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DA FOZ DO RIO ITAJAÍ
Rua Luiz Lopes Gonzaga, 1655 - Bairro São Vicente - CEP 88309-421 - Itajaí-SC - CREA-SC 050.968-0
www.amfri.org.br engenharia@amfri.org.br amfri@amfri.org.br

Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú
Estado de Santa Catarina

Código
071-2025

Cobertura Pista de Skate - Barra Sul

Data
Março/2025
Desenho
Kristian Neves

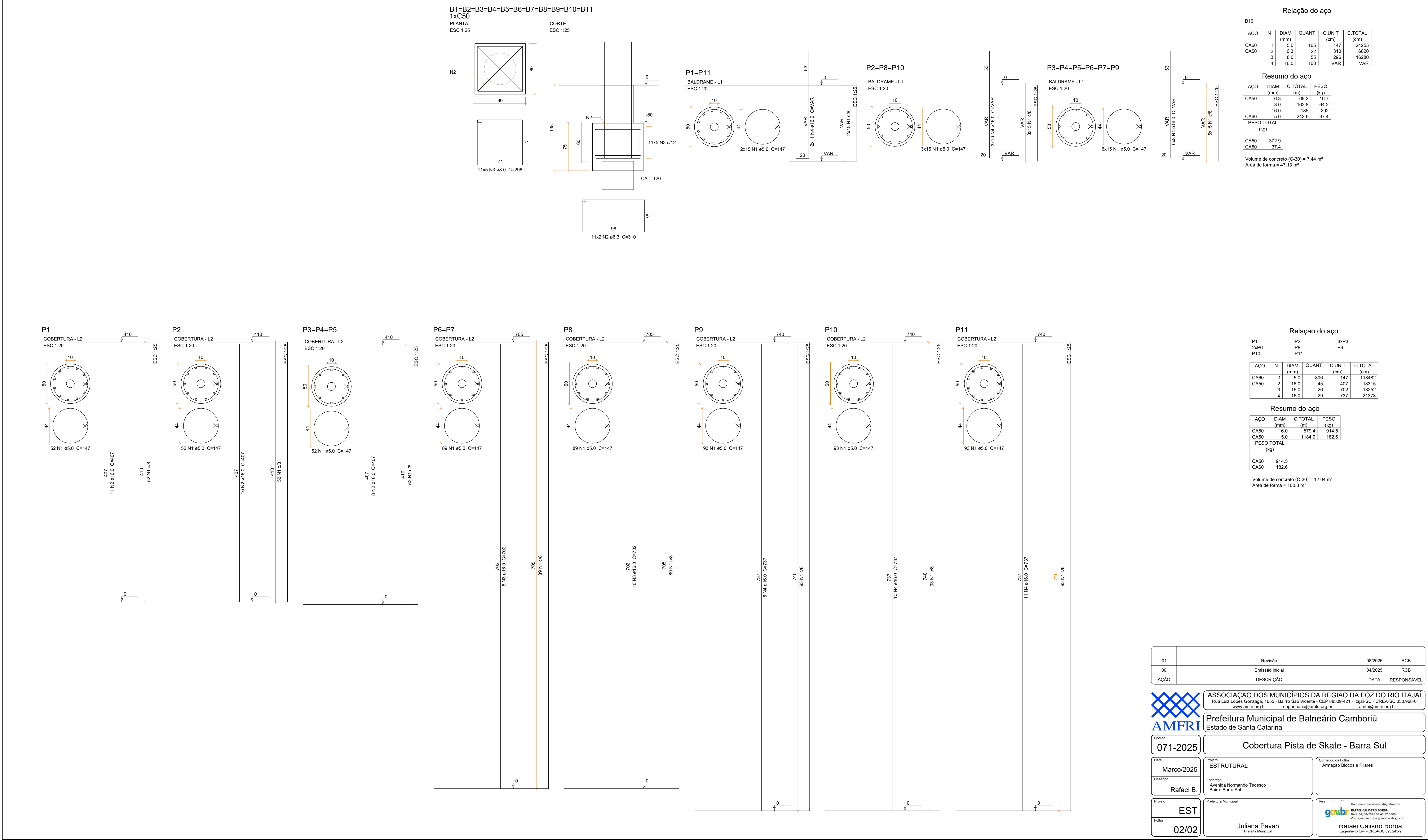
Projeto
CANTEIRO DE OBRAS
Endereço
Av. Normando Tedesco, Bairro Barra Sul

Conteúdo da Folha
Canteiro de Obras

Projeto
Folha
CO
01/01

Prefeitura Municipal
Juliana Pavan
Prefeita Municipal

Responsável Técnico
Documento assinado digitalmente
gov.br
RAFAEL CALISTRO BOREA
Data: 03/04/2025 09:11:39 0300
Verifique em https://validar.br.gov.br
Engenheiro Civil - CREA/SC 093.243-9



Relação do aço

ACO	N	DIAM	QUANT	CUNY	C TOTAL
CABO	1	10.0	181	147	2680
CABO	2	6.3	22	210	550
CABO	3	6.3	81	281	1650
CABO	4	10.0	100	100	1000

Resumo do aço

ACO	N	DIAM	C TOTAL	PESO
CABO	1	10.0	2680	18.1
CABO	2	6.3	550	4.2
CABO	3	6.3	1650	12.7
CABO	4	10.0	1000	7.8

Volume de concreto (C-30) = 12.04 m³
Área de forma = 100.3 m²

Associação dos Municípios da Região da Foz do Rio Itajaí
Rua Lauro Carneiro, 105 - Bairro São João - CEP 88050-110 - Fone: (47) 333-1111
www.amfri.org.br - secretaria@amfri.org.br - amfri@amfri.org.br

Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú
Estado de Santa Catarina

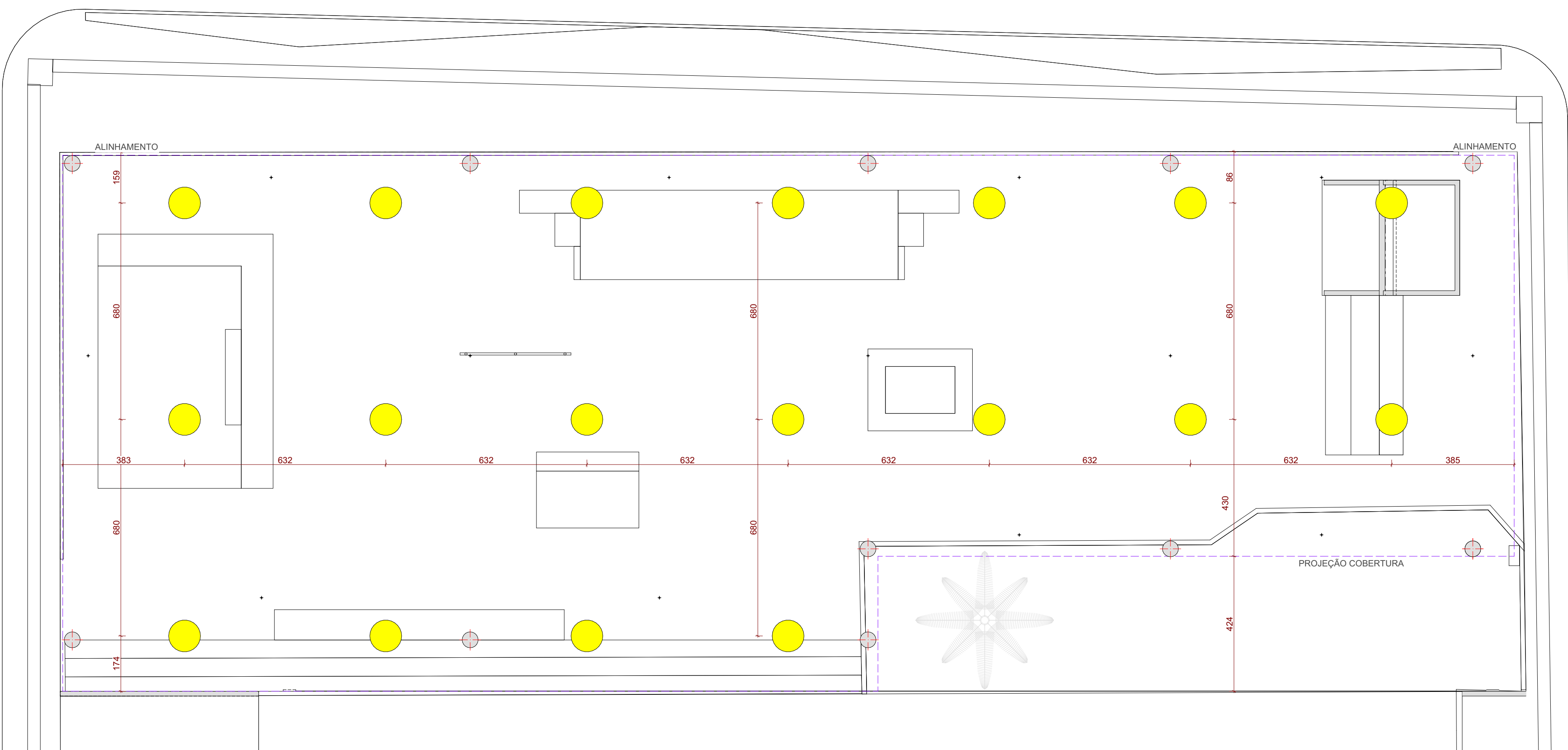
Cobertura Pista de Skate - Barra Sul

ESTRUTURAL
Projeto de Estrutura
Alinhamento e Planta

EST
02/02

Juliana Pavani
Projetista

PIRELLA GUSTAVO SOUZA
Engenheiro Civil - CREA/SC 202.249



Planta Luminotecnica
Escala: 1:100

LEGENDA

 LUMINÁRIAS - REFLETORES EM LED 100W

00	Emissão Inicial	03/2025	KSN
AÇÃO	DESCRIÇÃO	DATA	RESPONSÁVEL



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DA FOZ DO RIO ITAJAI
Rua Luiz Lopes Gonzaga, 1655 - Bairro São Vicente - CEP 88309-421 - Itajaí-SC - CREA-SC 050.968-0
www.amfri.org.br engenharia@amfri.org.br amfri@amfri.org.br

Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú
Estado de Santa Catarina

Código
071-2025

Cobertura Pista de Skate - Barra Sul

Data
Março/2025
Desenho
Kristian Neves

Projeto
LUMINOTÉCNICO
Endereço
Av. Normando Tedesco, Bairro Barra Sul

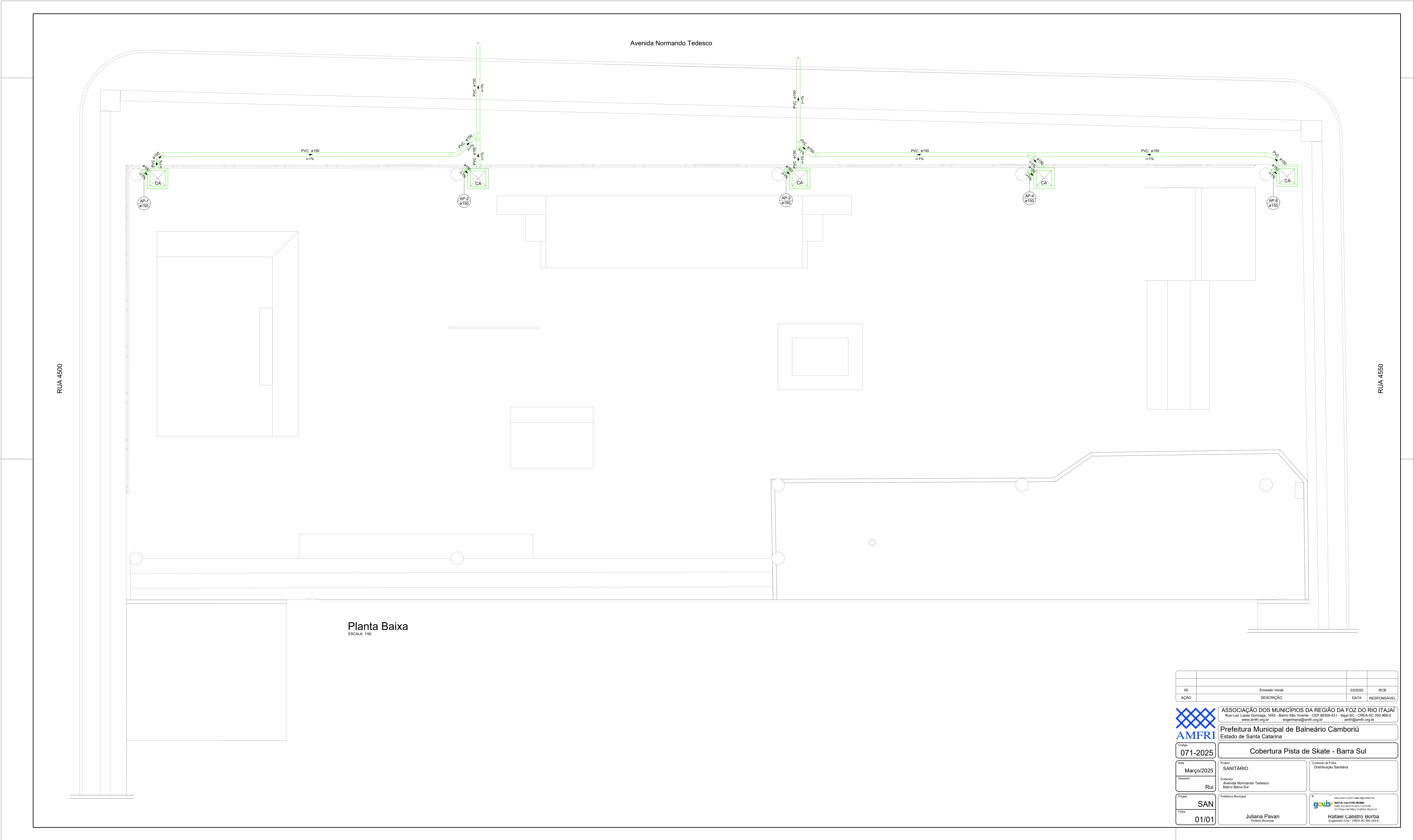
Conteúdo da Folha
Planta Luminotecnica

Projeto
LUM
Folha
01/01

Prefeitura Municipal
Juliana Pavan
Prefeita Municipal

Responsável Técnico
Documento assinado digitalmente
gov.br RAFAEL CALISTRO BORBA
Data: 03/04/2025 09:34:21-0300
Verifique em https://validar.it.gov.br
Engenheiro Civil - CREA/SC 093.243-9





00		Emissão Inicial		03/2025	RCB
AÇÃO		DESCRIÇÃO		DATA	RESPONSÁVEL



AMFRI

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DA FOZ DO RIO ITAJAI
Rua Luz Lopes Gonzaga, 1655 - Bairro São Vicente - CEP 88309-421 - Itajaí-SC - CREA-SC 060.968-0
www.amfri.org.br
engenharia@amfri.org.br
amfri@amfri.org.br

Código		071-2025		Cobertura Pista de Skate - Barra Sul	
Data		Março/2025		Projeto	
Diretor		Rui		SANITÁRIO	
Projeto		SAN		Comitê de Faltas	
Folha		01/01		Distribuição Sanitária	
		Juliana Pavan Prefeitura Municipal		R	
				Katael Calistro Borba Engenharia Civil - CREA-RS 061.243-9	